

ATA Nº 818/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 818/2025

Aos trinta e um (31) dias do mês dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Honor Oneide dos Santos; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 817:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas **4. Correspondências recebidas** - Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação:** Minuta 001 -2025 - Código de ética e conduta da Agesg - Foi apresentada pelo Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira a minuta 001/2025 que trata do Código de Ética da Agesg, com a leitura dos artigos que a compõe de forma individual para que os conselheiros tomem conhecimento de seu teor, possibilitando-lhes a análise individual, e sejam apresentadas solicitações, alterações, complementações ou outras ações que se façam necessárias para sua aprovação. Para tanto, foi disponibilizada a íntegra da referida minuta de forma física a cada Conselheiro para que possam tecer as suas considerações na próxima reunião que tratará do referido assunto, a qual será aprazada assim que os Conselheiros informem a conclusão de sua análise. **6. Manifestação do Conselho:** Em decorrência de informação ao Conselho Superior da Agesg de encaminhamento por parte da Concessionária São Gabriel Saneamento ao Sr. Prefeito Municipal do Ofício 334/2025 (Comunicação de novo fato relevante - anuência do usuário e tentativa de solução consensual), ficou decidido que em virtude da não ocorrência por parte do Poder Executivo de resposta à manifestação da agência expressa no Ofício 151/2025 - AGESG/GP, procurar com a devida urgência o Sr. Chefe de Gabinete do Poder Executivo Marlon Maciel, para aprazar reunião presencial com o objetivo de tratar dos assuntos que encontram-se sob a apreciação daquele Poder, bem como de resposta às solicitações manifestas no ofício anteriormente enumerado. Para Tanto, foram nomeados para buscar contato com o Sr Marlon Maciel, o Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira e o Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira. **7. Assuntos Gerais:** Em virtude da ausência na reunião anterior, o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta apresentou sua justificativa de ausência, informando que ficou impossibilitado de comparecer na hora marcada, por emergência de saúde de sua mãe. O Conselho aprovou a justificativa apresentada. Em atenção ao Ofício 047/2025 do Sistema de Controle Interno, o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta informou que apresentará resposta formal ao Conselheiro Presidente da Agesg.

Ainda no que refere ao teor do ofício que encontrou inconformidades e teceu recomendações, o Conselho da Agesg, decidiu que devem ser tomadas todas as providências para o saneamento das inconformidades apontadas e seguidas as recomendações lá expressas. Como forma de dar prosseguimento à Vistoria do Projeto Executivo junto à Concessionária São Gabriel Saneamento o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta informou que procurará a Concessionária para aprazar a data da vistoria e posterior comunicação do Sr. Fiscal do Contrato para ver a possibilidade deste se fazer presente naquela data. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e vinte e sete minutos (12:27hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Honor Oneide dos Santos
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 819/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 819/2026

Aos seis (06) dias do mês janeiro (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Honor Oneide dos Santos; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 818:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas **4. Correspondências recebidas** - Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação:** Minuta 001 -2025 - Código de ética e conduta da Agesg - Manifestação dos Conselheiros à Minuta 001/2025 apresentada na reunião anterior. O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta apresentou um estudo tecendo comparações com o Código de Ética do CREA, ressaltando os pontos a serem observados na consolidação do código da Agesg, ressaltando a dificuldade desta agência para a formação de seu Conselho de Ética, o que se dá em decorrência do exíguo número de Conselheiros Titulares. Entendeu que se faz necessário um estudo sobre a possibilidade de que esta Comissão de Ética venha ser composta também pelos Conselheiros Suplentes já indicados. A proposição obteve concordância dos demais Conselheiros. O Conselheiro Vanderlei de Oliveira Neves observou que há uma possível contradição entre os artigos 17 do Código de Ética e o artigo 30 do Regimento Interno para que ocorra um esclarecimento sobre o tema, o que foi aprovado pelos demais Conselheiros. O Conselheiro Honor Oneide dos Santos ressalta a necessidade de que sejam bem assentadas as situações do artigo 17, as quais determinam os casos de arquivamento de possíveis procedimentos de ética desta agência, bem como devem ficar expressas todas as formas legais válidas de citação e intimação das partes integrantes daqueles procedimentos. Observou também o art 3º VII, entendendo que deve ser buscada uma nova redação para o referido artigo, ante a falta de clareza na sua forma. Também devem ficar claros os requisitos para o recebimento da denúncia para abertura dos procedimentos de ética. O recebimento e abertura de procedimento de ética deve ser fundamentado e aprovado pelo Conselho de Ética para posterior intimação das partes para manifestação, o que recebeu a concordância dos demais Conselheiros **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreram matérias para manifestação do Conselho além das já relatadas. **7. Assuntos Gerais:** O Conselheiro Vanderlei de Oliveira Neves, reforçou a necessidade de que seja reiterado o pedido de indicação de Conselheiro Suplente para representar a UAMOSG nesta agência, uma vez que não havendo o preenchimento daquele cargo, lhe fica impossibilitado o exercício pleno de seu período de férias. Em decorrência da ciência do Conselho do recebimento do Ofício nº 003/2026, no qual a Concessionária São Gabriel Saneamento reforça o pedido de disponibilidade de cópia do PAD

OO2/2025, o qual encontra-se em carga com o Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa, e considerando que já ocorreu solicitação de devolução, foi determinada nova intimação para que o Conselheiro devolva a carga daqueles autos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e vinte e sete minutos (12:27hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Honor Oneide dos Santos
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA N° 820/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 820/2026

Aos oito (08) dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Honor Oneide dos Santos; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 819:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas **4. Correspondências recebidas** - Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação:** Minuta 002 -2025 – Regramento Interno da Comissão de Ética da Agesg – O Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira apresentou a minuta referente à criação da Comissão de Ética da Agesg, fazendo a leitura individual de cada artigo referente ao tema para que os Conselheiros tivessem conhecimento para posterior apreciação e apresentação de sugestões para a sua aprovação. O citado regramento foi disponibilizado a todos os conselheiros por meio eletrônico para facilitar os seus estudos. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreram matérias para manifestação do Conselho além das já relatadas. **7. Assuntos Gerais:** O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, informou proposta apresentada por parte da Concessionária sobre a situação dos usuários moradores na área rural de Santa Clara, a qual consiste em uma contratação por parte destes dos serviços de limpeza de fossa séptica localizadas nas suas residências, aduzindo ainda, que é do entendimento da Concessionária que é necessária a anuência da Agesg para aquela contratação. Posta a apreciação, o Conselho solicitou a formalização daquela proposta para posterior apreciação. Ante aquela decisão. O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta se disponibilizou a passar a informação à Concessionária para que enviasse a referida proposta através de manifestação formal. Foi apresentado ao conselho o teor do Ofício nº 002/2026-GP (Resposta à solicitação de informações do Ministério Público sobre Notícia de Fato) para leitura e aprovação. Após a sua leitura para os integrantes do Conselho da Agesg, este foi aprovado e assinado para envio ao solicitante. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a

qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e dezesseis minutos (12:16hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Honor Oneide dos Santos
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 821/2026

Aos treze (13) dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Honor Oneide dos Santos; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 820:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas **4. Correspondências recebidas** - Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação:** Minuta 002 -2025 – Regramento Interno da Comissão de Ética da Agesg – O Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira concluiu a leitura de todos os artigos da referida Minuta, a qual havia encerrado em seu artigo 20 na reunião anterior, sendo feitas algumas observações sobre o seu teor e disponibilizando cópia física e digital aos demais conselheiros para que realizassem estudos para análise, debates, sugestões de alterações na próxima reunião, na qual serão finalizados os estudos para posterior aprovação. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreram matérias para manifestação do Conselho além das já relatadas. **7. Assuntos Gerais:** O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, informou o agendamento da vistoria técnica a ser realizada na Concessionária São Gabriel Saneamento do Projeto Executivo, a qual se dará no dia 15 de janeiro do corrente no a partir das 8:00 hs. O Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira apresentou proposta de estudos para possibilitar a elaboração de Projeto de Lei visando a contratação temporária de Contador para a Agesg, considerando os elevados custos mensais que a agência arca com o atual cargo por cedência do Poder Executivo, e ainda, que o cargo pode ser preenchido com uma carga horária de 20 horas semanais, o que reduzirá ainda mais os seus custos. O Conselho Diretor aprovou a solicitação por unanimidade. Em virtude de nova solicitação da Concessionária de cópia do PAD 002/2024, o qual encontra-se em carga com o Conselheiro licenciado Augusto Solano Lopes Costa, considerando as duas solicitações de devolução anterior, o Conselho Diretor autorizou o Conselheiro Paulo Antonio de Oliveira a fazer contato com o Presidente da subsecção da OAB desta cidade para que faça contato com o representante daquela entidade

para que providencie na devolução da referida carga. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e vinte e um minutos (12:21hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Honor Oneide dos Santos
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 822/2026

Aos quinze (15) dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Honor Oneide dos Santos; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 821:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas **4. Correspondências recebidas** - Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação:** Minuta 002 -2025 – Regramento Interno da Comissão de Ética da Agesg – O Conselheiro Honor Oneide dos Santos apresentou o documento denominado Normas Gerais do Regimento Interno da Comissão de Ética da Agesg, apresentando suas considerações e propostas de alterações para inclusão na minuta anteriormente apresentada pelo Conselheiro Paulo Antonio da Silveira Oliveira. Tais sugestões serão incorporadas na Minuta anterior e disponibilizada por meio eletrônico para os integrantes do Conselho Diretor da Agesg, permitindo que façam seus estudos e na próxima reunião, ocorrendo consenso sobre o tema, ocorra a aprovação da matéria para prosseguimento. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreram matérias para manifestação do Conselho além das já relatadas. **7. Assuntos Gerais:** O Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira apresentou solicitação por escrito do Sr. Cilon Lopes de Siqueira, Conselheiro Substituto representante do CRC, pedindo o seu desligamento do Conselho Diretor da Agesg, para o que alegou tratar-se de decisão irreversível e tomada por motivos particulares. O Conselho aceitou o pedido de desligamento e determinou que seja enviada solicitação ao órgão que representa, para que faça a nomeação de outra pessoa para o referido cargo. O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta apresentou breve relatório verbal ao Conselho Diretor da Agesg sobre a vistoria realizada na data de hoje na sede da Concessionária São Gabriel Saneamento, visando tomar conhecimento do Projeto Executivo daquela concessionária, aduzindo ainda, que oportunamente apresentará o seu relatório final sobre matéria objeto da referida vistoria. O Conselheiro Paulo Antonio da Silveira Oliveira, apresentou ao Conselho Diretor da Agesg, a leitura integral do Termo de Fiscalização/Vistoria

realizada na Avenida Pelotas 675, denominada Travessa Pelotas (R 5), onde foi constatada a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário por disponibilidade, sem que nenhum dos moradores daquele local estejam ligados à rede. Ocorrendo ainda a constatação de esgoto à céu aberto sendo jogado em um córrego localizado na parte mais baixa do local, e ainda, de mangueiras que transportam água do sistema público de abastecimento, as quais percorrem grandes distâncias, localizadas em valetas por onde passa o esgoto, o que denota uma situação de risco de contaminação do sistema público de abastecimento de água, além de ficar evidenciado dano ambiental pela ocorrência de despejo de esgoto diretamente no meio ambiente. Solicitou autorização para relatar a situação à Secretaria do Meio ambiente, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor da Agesg. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e dezoito minutos (12:18hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Honor Oneide dos Santos
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 823/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 823/2026

Aos vinte (20) dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Honor Oneide dos Santos; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta de forma virtual; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 822:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas** - Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação: PAD 045/2025** - Ocorreu a apresentação pelo Conselheiro Honor Oneide dos Santos de seu Parecer Técnico (fl. 49/52) sobre o recurso apresentado pela concessionária em face da decisão da Ouvidoria da Agesg (fl.33/40) expedida naquele procedimento. Na ocasião, o Conselheiro Relator concluiu pela competência do Ouvidor Designado para expedir decisões nos procedimentos da Ouvidoria, conforme assentado na RN nº 003/2024, artigo 11 inciso III, que estabelece a competência do Ouvidor Designado para aqueles procedimentos. Assentou que os procedimentos da Ouvidoria, tratam-se de procedimentos diversos dos regulatórios, cada um com sua previsão legal. Que o previsto no artigo 36 da RN nº 002/2024, aplica-se aos procedimentos administrativos regulatórios da Agesg, enquanto que os procedimentos da Ouvidoria seguem a normatização estabelecida na RN nº 003/2024. No que refere à validade da Notificação de Disponibilidade de Rede, concluiu que é indispensável que ocorra a comprovação inequívoca de seu recebimento pelo usuário. Ressaltou que tratando-se de relação de consumo, como o caso em análise, cumpria à concessionária o ônus de provar que o usuário recebeu a notificação da disponibilidade, o que no caso não ocorreu, uma vez que limitou-se a apenas alegar que expediu a notificação à reclamante, mas, em momento algum logrou provar que esta recebeu a referida notificação. Concluiu pelo desprovimento do recurso apresentado. O Relatório foi aprovado por unanimidade do Conselho Diretor. **Minuta 001/2025 - Código de Ética e Conduta da Agesg e Minuta 002/2025 Regimento da Comissão de Ética da Agesg.** O Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira apresentou a Minuta 001/2025 com todas as alterações sugeridas anteriormente pelo Conselho Diretor da Agesg com sua redação final. Posteriormente, apresentou as correções que foram sugeridas pelo mesmo Conselho na Minuta

nº 002/2025, onde foram alterados os artigos 17, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 35 e 36 em seu parágrafo único. Após a leitura em sua integralidade, o Conselho da Agesg aprovou as referidas alterações, restando decidido que, realizadas todas as correções necessárias em ambas as Minutas, deverão ser elaborados os Projetos de Lei necessários para os encaminhamentos e aprovações. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreram matérias para manifestação do Conselho além das já relatadas. **7. Assuntos Gerais:** O Ouvidor Designado da Agesg, apresentou para o conhecimento do Conselho Diretor da Agesg o Memorando Interno nº 006/2026, onde relata a situação da denominada Travessa Pelotas (R 5), onde foi constatada, segundo o seu entendimento, situação de extrema gravidade, eis que conforme assentado no Termo de Fiscalização/Vistoria nº 001/2026, nenhum morador daquela localidade está conectado ao sistema público de tratamento de esgoto, apesar de pagarem por este serviço, sendo que os dejetos residenciais escoam a céu aberto e são despejados por gravidade em um córrego localizado no seu ponto mais baixo. Também restou constatado que pode ocorrer perigo de contaminação do sistema público de abastecimento de água, uma vez que a canalização por onde escoam a água dos hidrômetros até as residências, são constituídas por canos pretos que estão enterrados superficialmente, ou até mesmo na superfície, sendo observadas fissuras e rachaduras em sua extensão, o que pode causar risco de contaminação por estarem localizados muito próximos das valetas por onde escoam o esgoto à céu aberto. Solicitou autorização do Conselho Diretor para encaminhar ofício ao Poder Concedente relatando a gravidade da situação e enumerando sugestões de providências a serem tomadas pelo Executivo através de seus órgãos competentes. Solicitou ainda, autorização para abertura de procedimentos próprios para o acompanhamento das medidas a serem adotadas para a solução dos problemas lá verificados referentes ao tratamento dos efluentes de esgoto e da possibilidade de contaminação do sistema público de abastecimento de água. O Conselho Diretor aprovou por unanimidade as solicitações apresentadas determinando o seu imediato cumprimento. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e vinte minutos (12:20hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Honor Oneide dos Santos
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 825/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 825/2026

Aos vinte e sete (27) dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Honor Oneide dos Santos; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 824:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas **4. Correspondências recebidas** - Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação: Anteprojeto de Lei nº 002/2026** - Dispõe sobre a atualização monetária do valor do Jeton dos Conselheiros da Agesg - O Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira efetuou a leitura do Anteprojeto de Lei, ficando decidido pelo Conselho a aprovação por unanimidade do reajuste com base no INPC, incidindo o percentual de 4,7679% no período de janeiro a dezembro de 2024, passando o valor de R\$ 604,23 (seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos) para R\$ 633,03 (Seiscentos e trinta e três reais e três centavos), possuindo efeito retroativo a partir de janeiro de 2025. Referente ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2025, o valor fica reajustado em 3,8978%, passando de R\$ 633,03 (Seiscentos e trinta e três reais e três centavos) para R\$ 657,70 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), possuindo efeito retroativo a partir de janeiro de 2026. Após aprovação deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para o encaminhamento do Projeto de Lei. - Código de Ética e Conduta da Agesg e Regimento da Comissão de Ética da Agesg - Após a leitura integral de todos os artigos que compõem os referidos documentos, o Conselho Superior da Agesg aprovou-os por unanimidade, determinando a tomada das medidas necessárias para o seu encaminhamento até aprovação final. **Manifestação do Conselho:** Não ocorreram matérias para manifestação do Conselho além das já relatadas. **7. Assuntos Gerais:** Em decorrência do recebimento do Ofício 01/2026 da PROJUR foi solicitado ao Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta que prestasse os esclarecimentos solicitados por aquela procuradoria no que refere ao objeto do PAD 031/2024, o qual se comprometeu a prestar em tempo hábil aquelas informações. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton

Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e dez minutos (12:10hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Honor Oneide dos Santos
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA N° 826/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 826/2026

Aos vinte e nove (29) dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Honor Oneide dos Santos; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e ausente o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; **1. Ata da Reunião Ordinária n° 825:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas **4. Correspondências recebidas** - Ofício 021/2026 - CSS - O Conselheiro Igor Ferreira Siqueira efetuou a leitura da solicitação de cópias de PADs. O pedido foi autorizado pelo Conselho Diretor. Ofício 022/2026 - CSS - PAD 002/2024. Manifestação da Concessionária para conhecimento do Conselho Diretor. Informação DPM 2/2026 - Sobre o Projeto de Lei n° 011/2025 foi feita consulta à DPM sobre o assunto, obtendo o parecer pela aprovação do enumerado Projeto de Lei, devendo ser encaminhado ao Setor Contábil para verificação do Impacto Financeiro. **5. Matérias para deliberação:** Anteprojeto de Lei n° 003/2023 - Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores da Agesg - O Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira procedeu a leitura integral do anteprojeto, o qual após lido foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Superior da Agesg. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreram matérias para manifestação do Conselho além das já relatadas. **7. Assuntos Gerais:** Ofício 04/2026 - Solicita cópia integral do PAD n° 036/2025 e 031/2025. O Conselho Diretor autorizou o atendimento da solicitação apresentada. O Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira levantou a discussão sobre a NR 3 e NR 8 da ANA, solicitando esclarecimentos sobre o encaminhamento a ser dado para seu atendimento. Quanto a NR 8, foi aprazada reunião com a ANA na próxima semana para tratar do assunto. Sobre o cumprimento da NR 3, ficou decidido pelo Conselho Superior da Agesg que deve ser contratada uma empresa especializada para estudo e orientação sobre o atendimento da NR 3. Sobre o ramal por disponibilidade ficou decidido que deve ser feita uma consulta a DPM com emissão de Parecer sobre o assunto. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e

aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e quinze minutos (12:15hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Honor Oneide dos Santos
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas Pascotin
Assessor Especial da Presidência

ATA Nº 827/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 827/2026

Aos três (03) dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e presente de forma virtual o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; **1. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **2. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas **3. Correspondências recebidas** - Decreto Lei nº 010/2026 o Poder Executivo - O Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira trouxe ao conhecimento do Conselho Diretor da Agesg o Decreto Executivo nº 010/2026 que altera o Decreto Executivo nº 009/2026 e autoriza a execução provisória do orçamento do Poder Executivo, relativo ao exercício anterior, até a conclusão do processo legislativo e publicação da LDO e LOA, para o exercício de 2026. **4. Matérias para deliberação:** PAD nº 002/2024 - O Conselheiro Relator Augusto Solano Lopes Costa apresentou seu parecer e resposta aos ofícios nº 269/2025 e 297/2025 ambos da Concessionária São Gabriel Saneamento. Em face, segundo o seu entendimento, da ausência da documentação completa que deve ser acostada ao Anexo enviado pelo Poder Executivo, emitiu parecer pela suspensão dos seus efeitos. No que refere à resposta dos ofícios enumerados, os quais solicitam que a Agesg informe qual a fundamentação jurídica que embasa a decisão de devolução da taxa de chorume paga, entendeu que pela ausência dos documentos lá citados, a agência não pode ainda emitir um juízo de valor sobre a sua devolução do pagamento feito pela Concessionária, eis que tal fato afeta a legalidade ou não do pagamento da referida taxa à

Agesg. Posto em apreciação o relatório, o Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira, pediu vistas dos autos para melhor compreensão do tema, sobrestando a decisão. 5. **Manifestação do Conselho:** Não ocorreram matérias para manifestação do Conselho além das já relatadas. 6. **Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e oito minutos (12:08hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira

Augusto Solano Lopes

Luis H N Mota

Conselheiro Presidente

Conselheiro Vice-Presidente

Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira

Vanderley de Oliveira Neves

Conselheiro

Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano

Secretário Executivo

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 828/2026

Aos cinco (05) dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta de forma virtual; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Secretário Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 827:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas **4. Correspondências recebidas** - Ofício Circular nº 1/2026/SSB/ANA - Foi efetuada a leitura do ofício para conhecimento do Conselho Diretor e posteriormente discutido entre os Conselheiros a necessidade de concluir o processo de contratação do sistema de nuvem para ter acesso a lista de usuários que possuem direito ao benefício da Tarifa Social, a ser repassada pelo CADÚnico. E ainda, a necessidade de contratar uma empresa especializada para auxiliar na análise de possível impacto financeiro que pode dar margem de pedido de reequilíbrio contratual ocasionado pela aplicação da Tarifa Social. Informação da DPM nº 418 da DPM - Foi dado conhecimento do Parecer solicitado à DPM sobre o reembolso solicitado pelo Conselheiro Presidente por compra de passagem aérea para o Rio de Janeiro, em virtude de atraso ocasionado pela Empresa Planalto SA na viagem de São Gabriel a Porto Alegre, o que ocasionou a perda do embarque aéreo naquela data e a necessidade de compra de uma nova passagem. O Conselheiro Presidente informou que já ajuizou ação indenizatória judicial em face da Empresa Planalto SA. **5. Matérias para deliberação:** Memorando Interno nº 004/2026 - AGESG/GP - Visa a contratação de Auxiliar Administrativo. Feita a leitura o Memorando Interno foi aprovado com as seguintes alterações: Com a eliminação do título Diploma de Nível Superior e com a redistribuição de pontos para outros títulos, tais como, Curso Técnico, Tempo de Serviço em setor público e cursos de qualificação e aperfeiçoamento na área pública. Incidência dos descontos previdenciários sobre o Jeton. Ficou decidido o encaminhamento da Consulta nº 38.875/2024 sobre o vínculo de conselheiros e o pagamento de jeton para apreciação pelo Conselho Diretor da Agesg. Norma de Referência 03/2023 e nº

08/2024 da ANA - Foi lido o Memorando Interno nº 005/2026 AGESG GP, onde é defendido o entendimento que das alterações que são exigidas pelo regramento, as que cabem a necessidade de comprovação e atendimento são aquelas que não dependem de alteração contratual, esta estaria afastada em razão do modelo de concessão atual. Sendo assim, a Agência deverá realizar esforços no sentido de atender estas demandas elencadas, são elas: **1. Elaborar e publicar normativo relativo a solução alternativa adequada de tratamento de esgoto em razão de ausência de disponibilidade de rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário; 2. Dar publicidade ao atendimento, se houver, a adoção no plano de saneamento os indicadores e metas progressivas visando a universalização, pelo município; 3. Preencher com os dados exigidos o sistema de monitoramento da universalização da ANA; 4. Publicar a avaliação de cumprimento das metas de universalização pelo prestador.** O enumerado Memorando Interno será objeto de análise para aprovação na próxima reunião Ordinária da Agesg. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreram matérias para manifestação do Conselho além das já relatadas. **7. Assuntos Gerais:** Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e quinze minutos (12:17hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano L Costa
Conselheiro Vice Presidente

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 829/2026

Aos dez (10) dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Secretário Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 828:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 013/2026 - Agesg - Retorno de solicitação de manifestação do TCE sobre a decisão exarada no processo 010363-02.00/13-1 - Para conhecimento do Conselho Diretor sobre o teor do referido ofício. **4. Correspondências recebidas** - Ofício nº 006/2026 - Sistema de Controle Interno - Encaminhamento de cópia da documentação referente ao Processo 010363-02.00/13-1. Ofício 034/2026 - SGS - Resposta ao ofício 010/2026- Informações solicitadas pela Agesg. **5. Matérias para deliberação:** PAD 016/2024- Foi apresentado o Memorando Interno nº 006/2026 AGESG/GP com solicitação de Abertura de procedimento administrativo para implementação de norma sobre a matriz de risco, com encaminhamentos inclusos, incluindo a contratação de assessoria na área contábil para apoio contínuo para as demandas que tenham relação com a área econômica. O Conselho Diretor da Agesg aprovou por unanimidade o Memorando interno, autorizando a tomada de providências lá enumeradas. PAD 036/2024 - Apresentação do Memorando Interno nº 005/2026/AGESG-GP com solicitação de providências para atendimento da Resolução ANA nº 192/2024. O Conselho Diretor aprovou o Memorando Interno, autorizando a tomada de todas as providências lá enumeradas. **6. Manifestação do Conselho:** Em decorrência da consulta feita pelo Conselheiro Substituto da OAB/SG Honor Oneide dos Santos sobre a necessidade de recolhimento de INSS sobre o Jeton que lhe foi pago no período de substituição, o Conselho ante a complexidade da matéria decidiu que deve ser feita consulta à DPM para posterior manifestação sobre o solicitado. O Conselho Diretor aprovou a solicitação da Concessionária São Gabriel Saneamento de aprazamento de reunião para tratar dos assuntos referentes à notificação de disponibilidade expedida aos usuários e disponibilização de ramal aos usuários.

Também ficou determinado pelo Conselho Diretor que deve ser expedido Ofício ao Poder Executivo citando a ocorrência de vários casos constatados por esta agência (Travessa Pelotas, Rua Major Faeco e outros) onde se observam as consequências da autorização de cobrança de tarifa de esgoto por disponibilidade sem que o ramal tenha sido instalado. **7. Assuntos Gerais:** Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e dois minutos (12:02hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano L Costa
Conselheiro Vice Presidente

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário E-xecutivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência

ATA Nº 830/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 830/2026

Aos doze (12) dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. Presenças externas dos representantes da Concessionária São Gabriel Saneamento Juliano Gonçalves Valli e Lucas Lastra; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Secretário Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin. Aberta a reunião, os representantes da concessionária passaram a tratar dos assuntos relativos aos procedimentos da Ouvidoria e os procedimentos regulatórios da Agesg. Reforçaram a posição com base em cada um tratar de assuntos diversos, e por seguirem resoluções diferentes (Resolução nº 02 para os procedimentos regulatórios e a Resolução nº 03 para os procedimentos da ouvidoria) seria interessante que na capa de cada um restasse expresso qual o rito que o procedimento seguirá, para o que foi informado que após sugestão verbal sobre o assunto, o setor administrativo da Agesg já estava providenciando para que assim passe a constar. Também ressaltaram que é de suma importância não haver confusão entre tais procedimentos por tratarem de matéria completamente diferentes, eis que um é da competência da Ouvidoria e outro da competência do Conselho Diretor da Agesg. Fez-se referência também à importância do julgamento dos recursos apresentados pela concessionária nos procedimentos de ouvidoria de nº 043/2025 e 045/2025, onde é tratado o assunto referente a comprovação do recebimento de notificação por parte do usuário da disponibilidade da rede coletora. Os representantes da empresa e Conselheiros pontuaram sobre o tema, sendo o mesmo a ser analisado pelo Conselho Diretor. Os representantes da empresa também colocaram a empresa à disposição da Agesg para, em caso necessário junto ao Poder Concedente, estudarem e viabilizarem soluções para situações específicas que necessitem de uma regulamentação mais aprofundada e que não possuam previsibilidade regulamentar ou contratual. Também pontuaram sobre o recurso que será apresentado em face da decisão exarada no procedimento administrativo no 031/2025 pela relevância da matéria. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e quinze minutos (11:37hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano L Costa
Conselheiro Vice Presidente

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Juliano Gonçalves Valli

Lucas Lastra

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 831/2026

Aos dezoito (18) dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Secretário Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 829:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas** - Informação da DPM 548/2026 - Projeto de Lei para revisão geral anual. Autarquia Municipal. O parecer da Assessoria é no sentido de que a revisão dos vencimentos dos servidores da Agesg é o mesmo que o determinado pelo Poder Executivo para os funcionários municipais, devendo a Agesg aplicar os mesmos percentuais automaticamente. O Conselho Diretor decidiu pelo acatamento do parecer determinando a aplicação do mesmo percentual aos seus servidores. **5. Matérias para deliberação: PAD 002/2024.** Após o pedido de vistas, o Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira apresentou manifestação sobre o tema (fls. 54/55) concordando parcialmente com o Parecer anteriormente apresentado, expressando o seu entendimento no sentido de que, ante a inexistência de documentos necessários à análise da legalidade do Termo Aditivo objeto do presente procedimento, conforme enumerados na folha 51, estes devem ser solicitados ao Poder Concedente para posterior análise e conclusão da sua legalidade, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor. O Conselheiro também ressaltou o seu entendimento sobre a determinação da suspensão dos efeitos do anexo, expressando que não seria produtiva a adoção de tal determinação, pois não surtiria efeito prático algum. O Conselho por unanimidade acolheu o referido entendimento. No que refere à resposta aos ofícios encaminhados pela SGS, o conselho decidiu que deve ser informado à concessionária que a Agesg aguardará a análise dos documentos a serem solicitados ao Poder Concedente para decidir sobre a legalidade do recebimento da taxa de regulação oriunda da receita extraordinária do chorume, e por via de consequência, de seu recebimento ou devolução. **PAD 043/2025** - Recurso apresentado pela Concessionária São Gabriel Saneamento em face da decisão exarada no PAD 043/2025 da Ou-

vidoria da Agesg. O recurso foi analisado pelo Conselho Diretor da Agesg, com a apresentação pelo Conselheiro Relator Paulo Antonio da Silva Oliveira de seu Parecer Técnico, o qual concluiu pela improcedência do recurso apresentado pelas razões lá expostas, sendo acatado por unanimidade pelo Conselho Diretor. Quanto ao prazo para cumprimento da decisão exarada, com arrimo no Artigo 14, § 7º da Resolução Normativa nº 003/2024, o Conselho Diretor fixou o prazo para o cumprimento da decisão, o próximo ciclo tarifário a partir da intimação pela concessionária da decisão ora exarada. **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Quanto à necessidade de regulamentação da forma de notificação de disponibilidade ao usuário, o Conselho Diretor decidiu que não há a necessidade de regulamentação da forma como a Concessionária deve efetivar tal notificação. O entendimento do Conselho Diretor da Agesg é de que a notificação possui a finalidade de comprovar a ciência do usuário sobre a notificação, estabelecer um prazo inicial para a contagem de 90 dias para, não se conectando, passar a pagar a tarifa de esgoto por disponibilidade. E assim sendo, é a Concessionária quem deve decidir o meio que utilizará para poder comprovar sem sombra de dúvidas, que notificou o usuário da disponibilidade da rede para conexão. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e dez minutos (12:10hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano L Costa
Conselheiro Vice Presidente

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário E-xecutivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 832/2026

Aos vinte (20) dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 831:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofícios 017/2026, 018/2026 e 019/2026 - Para conhecimento do Conselho Diretor. **4. Correspondências recebidas** - Comunicação Eletrônica recebida do Tribunal de Contas do Estado. Leitura do inteiro teor para conhecimento do Conselho Superior e do Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta para prestar os esclarecimentos solicitados. **5. Matérias para deliberação: PAD 021/2025.** Foi feita a leitura do Memorando Interno 007/2026 - AGESG/GP para conhecimento e decisão do Conselho Diretor. Foi decidido pelo Conselho que deve ser encerrado o presente procedimento, com a consequente intimação da Concessionária com o registro de que eventual pedido de reequilíbrio deve ser feito através de solicitação própria para tal finalidade, conforme expresso no Memorando Interno, que foi aprovado por unanimidade. **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Ofício 047/2025 - Sistema de Controle Interno - Foram repassadas as recomendações do SCI, conforme assentado no enumerado ofício, ficou determinado pelo Conselho Diretor que as recomendações deveriam ser cumpridas da seguinte forma: **R.1.1** - Foi determinada a instauração de sindicância e ressarcimento dos valores lá apontados; **R.2.1** - Foi determinada a descaracterização dos CPFs conforme recomendado. **R.3.1** - A recomendação de pagamento deve ser obedecida à exceção da previsão legal de solicitação própria de Conselheiro; **R.4.1** - A recomendação de instrução com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 deverá ser seguida nos processos de Contratação Direta; **R.4.2** - Os processos de Contratação devem ser instruídos com Estudo Técnico Preliminar, conforme Decreto Executivo Municipal nº 33/2023; **R.4.3** - A recomendação será atendida em sua íntegra com atenção para os itens que compõem o Estudo Técnico Preliminar; **R.4.4** - Deverão ser anexadas nos autos do processo de licitação as certidões negativas apresentadas pelos fornecedores; **R.4.5** - Serão observadas as norma contidas no Decreto Executivo Municipal nº 33/2023 nas contratações e

aquisições realizadas pela Agesg. O Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa solicitou que após a posse dos contratados para o setor técnico, deverá ser feita a análise da área de cobertura de esgoto do município, uma vez que a atuação do Engenheiro Civil contratado possibilitará seu prosseguimento na matéria que se refere à área técnica do estudo, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e cinco minutos (12:05hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano L Costa
Conselheiro Vice Presidente

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 833/2026

Aos vinte e quatro (24) dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência da Agesg Douglas da Silva Pascotin; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 832:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas -** Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação: PAD 036/2025 -** O Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira observou que nos relatórios apresentados constam apenas os valores referentes aos impostos pagos pela Concessionária no relatório da Receita Federal, solicitando aprovação do Conselho Diretor para oficiar à Concessionária para que a SGS passe a apresentar o Relatório de Faturamento com as informações conforme entregue para a Receita Federal. **PAD 015/2024 -** Atendimento às normas da ANA - Resolução nº 177/2024 - Ante a apresentação do Memorando Interno nº 009/2026 - AGESG - GP (fls. 15/30) e leitura de seu teor, devido a extensão e complexidade da matéria exposta, ficou decidido que todo o material referente ao assunto deve ser encaminhado por meio virtual aos conselheiros para que estudem a matéria e possam decidir em uma próxima reunião. **Comunicação Institucional da Agesg -** O responsável pela comunicação institucional da Agesg, Sr. Junior Jobim apresentou o Relatório de Análise de Impacto (fevereiro de 2026), com propostas sobre os temas a serem tratados pela Agesg nos próximos meses, abordando a metodologia e publicações sugeridas, conforme expresso no referido relatório. O Conselho Diretor aprovou os temas e formas de abordagem a serem tratados nas próximas comunicações institucionais. **Posse do Setor Administrativo da Agesg -** Na presente reunião, foi dada posse aos Srs. Ricardo Xavier Rocha no cargo de Engenheiro Civil da Agesg e Bruno Rodrigues Berny no cargo de Fiscal Autárquico da Agesg, para que passem a exercer as funções regularmente. **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presen-

tes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e nove minutos (12:09hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano L Costa
Conselheiro Vice Presidente

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor do Conselho e Presidência

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 834/2026

Aos vinte e seis (26) dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; ausente o Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência da Agesg Douglas da Silva Pascotin; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 833:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas - Relatório de Acompanhamento da Concessão -** Ante a apresentação do relatório de acompanhamento da concessão e das várias informações complementares lá anexadas, o Conselho Diretor determinou a abertura de procedimento administrativo próprio para a análise de todas as informações recebidas por meio daquele documento. **5. Matérias para deliberação: PAD 026/2025 -** O enumerado procedimento foi instaurado para estabelecer um posicionamento da Agesg em face da decisão executiva que determinou a nulidade do PAD nº 007/2024. Para tanto, foi apresentado ao Conselho Diretor da Agesg o Memorando Interno nº 010/2026 - Agesg/GP, no qual consta o resultado da consulta técnica realizada a consultoria jurídica Pause & Perin Advogados Associados. No estudo realizado, a conclusão é de que a efetiva disponibilidade do serviço de prestação de esgotamento sanitário ocorre a partir da disponibilização do ponto de conexão do ramal predial com as instalações do usuário, o que reforça o entendimento já expresso da Agesg em dissonância com o do Poder Executivo. Também foi expresso entendimento de que a decisão executiva determinando a anulação do PAD 007/2024 extrapolou a competência do Poder Executivo, uma vez que não há previsão legal para sua ocorrência, ante a autonomia administrativa e decisória da Agesg. Ante o exposto, ficou decidido pelo Conselho Diretor da Agesg de que deverá ser feita comunicação formal ao Poder Executivo de tal entendimento, se necessário o aprazamento de reunião institucional com aquele poder para tratar do assunto objeto do referido procedimento, e em caso de permanência do impasse, deverá levado à apreciação para mediação da Agência Nacional de Águas - ANA com o ônus do pagamento das custas daí advindas pela a parte sucumbente. **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Não foram tra-

tados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e cinco minutos (12:05hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor do Conselho e Presidência

Aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência da Agesg Douglas da Silva Pascotin; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 834:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício nº 002/2026 - Agesg/SO - Comunicação de decisão no PAD nº 047/2025 da Ouvidoria da Agesg, o qual versa sobre a cobrança de esgotamento sanitário por disponibilidade (Travessa Pelotas), com solicitação de autorização para comunicação ao Poder Concedente e à Procuradoria Jurídica do Município. O Conselheiro Augusto S L Costa expressou sua concordância, com a ressalva de que a comunicação deveria ser endereçada apenas ao Poder Concedente, por ser a quem a Agesg deve se reportar, no que obteve concordância unânime do Conselho Diretor. Ofício/2026 - Agesg/GP - Resposta aos Ofícios nº 039/2026 da SGS. Leitura para conhecimento do Conselho Diretor. Ofício 021/2026 - Agesg/GP - Comunicação Institucional à CSGS de alteração da estrutura técnica da Agesg, que passa a contar com um Engenheiro Civil e um Fiscal. Ofício 023/2026 - Agesg/GP - Resposta ao ofício nº 047/2026 - CSGS - Leitura para conhecimento dos Conselho Diretor. **4. Correspondências recebidas** - Não foram relatadas correspondências recebidas **5. Matérias para deliberação: PAD 012/2026** - Relatório de faturamento do 1º semestre de 2026. O Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira observou que nos relatórios apresentados constam apenas os valores referentes aos impostos pagos pela Concessionária no relatório da Receita Federal, solicitando aprovação do Conselho Diretor para oficiar à Concessionária para que a SGS passe a apresentar o Relatório de Faturamento com as informações conforme entregue para a Receita Federal (ECF - Escrituração Contábil Fiscal). **PAD 015/2024** - O Conselheiro Relator Paulo Antonio da Silveira expôs ao Conselho Diretor que a matéria objeto do procedimento é complexa, uma vez que possui divergências sobre a norma de recondução dos conselheiros da Agesg, vedando a sua possibilidade e quanto ao prazo máximo para exercício do mandato que é de cinco anos. Informou que necessita de uma reabertura de prazo para a apresentação de seu relatório final, eis que pretende aprofundar os estudos sobre os pontos controversos. O Conselho Diretor autorizou a dilação do prazo por mais 15 dias. **6. Manifestação do Conselho:** O Assessor Especial da Presidência e do Conselho Douglas da Silva Pascotin, em complementa-

ção ao determinado para prosseguimento do PAD 026/2025 apresentou proposta de normatização das decisões da Agesg bem como de sua publicidade, conforme proposta apresentada ao Conselho Diretor, o que foi aprovado pelo Conselho Diretor. Na ocasião foi aprovada a Deliberação nº 001/2026, que trata da aprovação pelo Conselho Diretor da Agesg do Memorando Interno nº 010/2026 Agesg/GP. Também ficou decidido pelo Conselho Diretor que as deliberações deverão ter divulgação obrigatória no site da Agesg, o que foi aprovado por unanimidade.

7. Assuntos Gerais: O Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa apresentou a Convocação da OAB/RS para Sessão Ordinária da Terceira Câmara Julgadora realizada no dia 26 de fevereiro do corrente ano, o que fez como forma de justificar sua ausência na Reunião Ordinária nº 834/2026 da Agesg. A Justificativa foi aprovada pela unanimidade do Conselho Diretor. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e dois minutos (12:02hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto S L Costa
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor do Conselho e Presidência

ATA N° 836/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 836/2026

Aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência da Agesg Douglas da Silva Pascotin; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 835:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas -** Não foram relatadas correspondências recebidas **5. Matérias para deliberação: PAD 013/2025 -** Tarifa Social Federal - Foi apresentado o Memorando Interno nº 012/2026 Agesg/GP, solicitando a aprovação do Conselho Diretor das seguintes ações necessárias: a. elaboração de normativa pela agência com a finalidade de regulamentar os trâmites para a aplicação da tarifa social federal; b. contratar empresa especializada em contabilidade regulatória para a análise de eventual solicitação de reequilíbrio econômico financeiro. O conselho aprovou as solicitações. **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** O Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira apresentou para aprovação do Conselho Diretor a solicitação do vereador Eder Barboza de aprazamento de uma reunião extraordinária com o Conselho Diretor da Agesg para o dia 09 do corrente mês às 10:00hs, com a finalidade de tratar de assuntos que serão abordados na Audiência Pública aprazada para 19 do corrente mês sobre os serviços de água e esgoto de São Gabriel. O Conselho aprovou a solicitação. Foi levado ao conhecimento do Conselho Diretor da Agesg o teor do Ofício nº 056/2026 - SGS, o qual informa a interposição do denominado Recurso Hierárquico Impróprio pela concessionária junto ao Poder Executivo, em face das decisões expedidas no PAD nº 043/2025 e PAD nº 045/2025. O entendimento do Conselho Diretor é de que o Poder Concedente não possui legitimidade para declarar a nulidade de atos administrativos da Agesg, ante a não ocorrência de previsão legal. Havendo a intenção de discutir a legalidade de tais atos, o meio próprio é o judicial, razão pela qual foi determinada a consulta sobre a matéria à Assessoria jurídica da Agesg (Pause & Perini) para enfrentamento da matéria. O Conselho Diretor da Agesg determinou que deve ser enviada solicitação formal ao Executivo com pedido de informações do atual estágio da elaboração do Plano de Saneamento Municipal. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e apro-

vada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às onze horas e cinquenta dois minutos (11:52hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto S L Costa
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor do Conselho e Presidência

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 837/2026

Aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Presenças externas do Vereador Eder Jofre Strieder Barbosa, Assessor Gresner A O Gonçalves e Assessora Maria Luiza Macedo, Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência da Agesg Douglas da Silva Pascotin. Aberta a reunião o Vereador Eder Barboza usou a palavra para apresentar convite de participação da Agesg na Audiência Pública a ser realizada no dia 19 do corrente mês às 19:00, na Câmara Municipal de Vereadores, manifestando seu interesse em manter contato com a Agesg com o objetivo de obter esclarecimentos sobre vários assuntos a serem tratados na referida Audiência Pública. A Agesg confirmou a sua participação naquela audiência. Em continuidade, o Vereador Eder Barboza discorreu sobre vários assuntos que são objeto de discussão entre grupos de usuários do sistema público de água e tratamento de esgoto, e que serão pauta na audiência do dia 19 de março, tais como: a aplicabilidade da Lei 6.123 (Lei da Micro Empresas) em relação à qualificação tarifária da unidades usuárias, em especial à qualificação comercial e residencial e possibilidade de opção por parte do usuário sobre a qualificação tarifária; a cobrança de tarifa de esgotamento sanitário por disponibilidade; área do contrato para disponibilização da rede pública de esgotamento sanitário no município, em especial sobre quais áreas não estão previstas para receber a rede pública; obrigatoriedade de conexão dos usuários à rede pública de esgotamento sanitário nos casos em que a unidade usuária encontra-se em um plano inferior à rede pública de esgotamento sanitário (soleira negativa); serviço de atendimento (Ouvidoria da Agesg) para que os usuários possam obter informações sobre a relação comercial com a Concessionária e apresentar seus pleitos e reclamações; fiscalização exercida pela Agesg sobre as obras e serviços prestados pela Concessionária. Na ocasião ocorreram manifestações dos Conselheiros da Agesg sobre os temas abordados, visando dirimir as dúvidas apresentadas, ficando autorizado ainda pelo Conselho Diretor da Agesg, que havendo solicitação de suporte técnico sobre tais assuntos pelo vereador Eder Barboza o setor administrativo da Agesg estava autorizado a fazê-lo. O vereador informou que o número de representantes da Agesg poderia atingir um número máximo de três participantes na audiência pública anteriormente informada. O Conselheiro Vice-Presidente fez a manifestação de que há uma efetiva preocupação em relação a área de cobertura para o fornecimento de água e esgoto, frente ao que dispõe a Lei Federal nº

14.026 (Marco do Saneamento Básico). Fundamenta sua preocupação por comparativo entre a proposta vencedora na licitação em 2012 e o contrato nº 051/2012 da concessão e o que é atualmente divulgado pela concessionária. Enfatizando que há uma discrepância entre esses dados e que a área de efetiva cobertura e o que é admitido pela concessionária. Não podendo ser admitida área diversa da proposta vencedora no certame licitatório. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às onze horas e cincoenta oito minutos (11:58hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto S L Costa
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Presenças externas

Eder J S Barboza
Vereador

Gesner A O Gonçalves
Assessor

Maria L Macedo
Assessora

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor do Conselho e Presidência

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 838/2026

Aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência da Agesg Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 836:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas - Ofício 057/2025 - SGS - Resposta ao ofício 023/2026 da Agesg** que solicitou informações sobre a fiscalização contratual e apresentação dos documentos solicitados onde constam a certidão de registro da empresa e dos profissionais técnicos, bem como as ARTs dos profissionais da empresa. Ofício 058/2026 - SGS - Trata de comunicação ao Conselho Diretor da Agesg de determinação expedida pela presidência da Agesg através do ofício 023/2026 - Agesg/GP. A concessionária contesta a determinação de apresentação de documentos em um prazo de sete dias, alegando não haver previsão legal para tanto. Foi apresentado para o Conselho Diretor da Agesg a resposta encaminhada à concessionária reforçando a base legal para tal determinação, confirmando a observância da Agesg sobre a legalidade de seus atos. **5. Matérias para deliberação: PAD 031/2025 - Trata de recurso** apresentado pela concessionária em face de decisão exarada pela Ouvidoria da Agesg no enumerado procedimento. O Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira apresentou seu Relatório e Parecer Técnico (fls. 123/127) onde conclui pela improcedência do recurso apresentado pelas razões lá expostas. O Conselho Diretor aprovou por unanimidade o referido parecer. Ficou fixado o prazo de trinta dias a partir da intimação da concessionária da decisão do Conselho Diretor para seu cumprimento. O Conselho Diretor decidiu pela abertura de procedimento próprio para estudos sobre a ausência de investimentos previstos e não realizados, tais como a entrega de rede pública sem a disponibilização de ramal. Foi determinada a tomada de providências necessárias para normatizar a realização de Perícia Técnica para confirmação de possibilidade técnica ou não de acesso por parte dos usuários à rede pública de esgotamento sanitário (soleira negativa). **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Foi escolhido como representante da Agesg para comparecer na Audiência Pública apazada para o dia 19 do corrente mês às 19:00 hs, o Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira com a presença do

assessor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton L B Laureano. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e oito minutos (12:08hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto S L Costa
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor do Conselho e Presidência

ATA Nº 839/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 839/2026

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência da Agesg Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 838:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 029/2026 - SGS - Após a leitura para conhecimento do Conselho Diretor da Agesg, sobre a resposta a ser enviada à concessionária, conjuntamente com a Deliberação nº 002/2026 enviada em anexo ao ofício 029/2026. Ofício 030/2026 - Agesg/GP, Leitura para conhecimento sobre a solicitação de informação encaminhada ao Poder Executivo sobre o andamento do Plano de Saneamento do Município. Ofício 031/2026 - Agesg / GP - Ofício encaminhado ao Poder Executivo sobre a informação por parte da Concessionária de encaminhamento de Recurso Hierárquico Impróprio em face dos PADs 043/2025 e nº 045/2025. **4. Correspondências recebidas** - Ofício 062/2026 - SGS - Solicitação de regulamentação específica sobre a revisão de faturamento decorrente de vazamentos nas instalações internas das unidades usuárias. O Conselho Diretor da Agesg determinou a abertura de procedimento próprio para a regulamentação da matéria. Ofício 063/2026 - SGS - Solicitação de posicionamento quanto à regulamentação de serviço de limpeza de fossas sépticas (usuários em condição de soleira negativa). O Conselho Diretor da Agesg determinou a juntada do referido ofício ao PAD 033/2024 para prosseguimento e posterior regulamentação da matéria. **5. Matérias para deliberação:** Parecer sobre reajuste de valores de Jeton do Conselho Diretor. Apresentação de Parecer do Advogado Paulo Antônio da Silveira Oliveira opinando pela viabilidade técnica da requisição em questão, recomendando pelo prosseguimento da solicitação de atualização dos valores pagos a título de Jeton. **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Ficou determinado pelo Conselho a realização de estudos com a finalidade de reestabelecimento do quadro de servidores comissionados da agência a ser elaborado pelo Assessor, com intuito de promover alterações no quadro atual, devendo compor a Secretaria Administrativa, Assessoria Jurídica e Assessoria da Presidência, devendo

após o levantamento e definições neste sentido, ser encaminhado à apreciação do Conselho Diretor em reunião futura para apreciação e desdobramentos. Ficou decidido pelo Conselho que deverá ser realizado levantamento de equipamentos e tecnologia que atendam a demanda de gravação das reuniões no intuito de obter a elaboração da ATA, tão logo o encerramento da sessão. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e cinco minutos (12:05hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira

Conselheiro Presidente

Augusto S L Costa

Conselheiro

Luis H N Mota

Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira

Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves

Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano

Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin

Assessor do Conselho e Presidência

ATA N° 840/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 840/2026

Aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência da Agesg Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 839:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas **4. Correspondências recebidas** - Ofício 067/2026 - SGS - Apreciação de solicitação da concessionária. O Conselho Diretor da Agesg determinou que deve ser reiterada a resposta anteriormente expedida. Ofício 068/2026 - SGS - Documento através do qual a concessionária comunica a mudança do Layout da fatura a partir de abril. Foi decidido pelo Conselho Diretor a abertura de procedimento próprio para análise dos elementos obrigatórios da fatura. **5. Matérias para deliberação:** Audiência Pública sobre o Transporte Coletivo realizada na sede do IPRESG. O Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira que representou a Agesg na audiência pública relatou os assuntos tratados e apresentou os estudos realizados pela empresa Space Hunters, contratada para realizar o estudo preparatório para realização do Edital e posterior contratação do serviço para o município. Através do material impresso acostado pela empresa, o qual trata-se de um estudo completo sobre a matéria, são abordados temas essenciais para a compreensão da matéria e possibilita a elaboração do necessário edital com base sólida para uma efetiva contratação de empresa que possa prestar os serviços com eficiência e modicidade aos usuários. No estudo são tratados assuntos como a elaboração do edital para contratação e implementação do sistema, tratando entre outros do número de linhas, pontos necessários e eficientes para a localização das paradas de embarque, o que foi buscado através de pesquisas realizadas junto a população em várias localidades do município. Foi abordada a possibilidade de implantação de tarifa integrada em novas linhas e horários sugeridos, o que reduziria em muito a despesa do sistema, contribuindo para a modicidade tarifária, ressaltando que há a possibilidade de implementação de uma tarifa de aproximadamente R\$ 4,50. O Conselho determinou que deve ser oficiado a empresa Space Hunters, ante a possibilidade de regulação da Concessão pela Agesg, a realização de estudos para a previsão de implementação da Taxa de Regulação. No que refere a Audiência Pública sobre o esgotamento sanitário foram abordados todos os assuntos possíveis que podem ser objeto de debate na referida audiência, com enfoque para a posição da

Agesg na defesa de suas posições. **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** O Conselho Diretor da Agesg aprovou a Deliberação nº 003/2026 para que surta os seus efeitos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e cinco minutos (12:05hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto S L Costa
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor do Conselho e Presidência

ATA Nº 841/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 841/2026

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; ausente o Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 840:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 032/2026 - AGESG/GP - Resposta ao ofício 041/2026 da Concessionária São Gabriel Saneamento. Ofício nº 033/2026 - AGESG/GP - Resposta ao Ofício nº 01 da CPSPAD. **4. Correspondências recebidas** - Ofício 063/2026 - Enviado pela Diretora Administrativa do Poder Executivo. Leitura para conhecimento. Ofício nº 01 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. Foi dada ciência ao Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. **5. Matérias para deliberação:** Audiência Pública sobre Água e Esgotamento Sanitário realizada na Câmara Municipal de Vereadores no dia 19 do corrente mês. O Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira relatou os assuntos tratados na referida audiência pública, onde foram discutidas as possibilidades da redução da tarifa de esgotamento sanitário, a ocorrência de soleira negativa e as situações de impossibilidade de acesso pelo usuário, a cobrança de tarifa de esgotamento sanitário por disponibilidade com cobrança sem que o usuário tenha se conectado à rede, a classificação comercial dos usuários, em especial para as micro empresas. Quanto as ações e os questionamentos discutidos na audiência, foram propostas ações no sentido de realizar reuniões periódicas, de no mínimo a cada seis meses com o Poder Executivo, Poder Legislativo e UAMOSG, com a finalidade de esclarecer situações, coletar necessidades e pontuar ações da AGESG, bem como, realizar ações de campo pontuais em locais citados pelos usuários pelo setor técnico, dar publicidade no sentido de esclarecimento das principais demandas de dúvidas dos usuários coletas na audiência. Anteprojeto de Lei nº 04/2026 que trata dos cargos comissionados e funções gratificadas da Agesg. Após a leitura do anteprojeto e considerações sobre as atribuições e remuneração daqueles cargos, o Conselho Diretor da Agesg decidiu pelo prosseguimento dos estudos até sua finalização. **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Foi relatada ao Conselho Diretor da Agesg a reunião ocorrida entre o Controle Interno do Poder

Executivo e a Comissão do Processo Seletivo da Agesg para o cargo de auxiliar administrativo da Agesg. Na reunião o Controle Interno, informou a discrepância entre as notas atribuídas pela Comissão e aquele órgão de controle, o que ocorreu pela consideração de pontuação aos títulos de graduação superior aos concorrentes, enquanto que a comissão em atendimento ao Edital somente considerou a pontuação dos títulos superiores específicos para o cargo. O Conselho Diretor decidiu pelo cancelamento do processo seletivo. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor do Conselho e Presidência

ATA N° 842/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 842/2026

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e por meio virtual o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 841:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas** - Ofício Circular DCF nº 10 - Trata da prorrogação do prazo para início da obrigatoriedade de alimentação do sistema pelos órgãos e entidades da esfera municipal para o dia 1º de julho de 2026. Para conhecimento do Conselho Diretor. **5. Matérias para deliberação:** Memorando Interno nº 016/2026 - AGESG/GP - Encaminhamento do Anteprojeto de Lei nº 001/2026 - Trata da contratação temporária de um Contador pela Agesg. Foi encaminhada a Informação DPM 964/2026 com conclusão favorável a contratação do Contador para apreciação do Conselho Diretor da Agesg. Após a manifestação do Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa que entendeu pela necessidade da realização de impacto financeiro por atendimento ao Princípio da Anterioridade da Lei, o Conselho Diretor aprovou o encaminhamento do anteprojeto para aprovação pelo Legislativo, condicionado à realização da análise de impacto financeiro pelo Sr. Contador da Agesg, o que deve ser feito em um prazo de cinco dias. Memorando Interno nº 017/2026 - Faz uma análise sobre a delimitação da área de projeto do tratamento de esgotamento sanitário e sugere a abertura de novo procedimento para entendimento amplo da matéria e decisões necessárias, tomando o procedimento anterior que tratou do assunto como base inicial de instrução, pelas razões lá expostas; a expedição de requisições formais e documentos à concessionária e ao Poder Concedente e sugere os encaminhamentos a serem tomados. O Conselho Diretor da Agesg aprovou por unanimidade o referido memorando. Portaria nº 004/2026 - Regulamenta os procedimentos de emissão, controle e assinatura de empenhos e autorização de pagamentos no âmbito da Agesg. A portaria foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor. **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** O Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa apresentou Atestado Médico informando seu atendimento no dia em 20 de março de 2026, como forma de justificar sua ausência na reunião anterior. O Conselho aceitou a justificativa por unanimidade. O Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa em decorrência de sua ausência da reunião anterior,

solicitou vistas do Anteprojeto de Lei nº 004/2026 para análise e posterior aprovação. O Conselho Diretor deferiu a solicitação de vistas. Ficou decidido pelo Conselho Diretor que fosse disponibilizado o anteprojeto por meio virtual para todos os Conselheiros. Lei 4606/2026. Revisão geral dos vencimentos básicos dos servidores públicos em 5,40%. Leitura para conhecimento e aprovação do Conselho. O Conselho aprovou por unanimidade a implementação daquele percentual aos vencimentos dos servidores da Agesg. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e onze minutos (12:11hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto S L Costa
Conselheiro

Luis H N Mota
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor do Conselho e Presidência

ATA Nº 843/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 843/2026

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e ausente o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 842:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 034/2026 - AGESG/GP - Leitura para conhecimento do Conselho Diretor; Ofício 035/2026 - AGESG/GP - Leitura para conhecimento do Conselho Diretor; Ofício 036/2026 - AGESG/GP - Leitura para conhecimento do Conselho Diretor. **4. Correspondências recebidas** - Ofício 078/2026 - SGS - Pelo referido ofício, a concessionária encaminha solicitação à Prefeitura Municipal de São Gabriel, com cópia à Agesg de garantia de abastecimento de combustíveis para manutenção da continuidade dos serviços públicos essenciais de saneamento básico. O Conselho Diretor tomou ciência e determinou que houvesse manifestação endereçada à concessionária no sentido de que havendo nova manifestação dando conta de situação real, concreta e comprovada a agência poderá se manifestar futuramente; Ofício 081/2026 - SGS - Pelo referido ofício, a concessionária solicita manifestação formal da Agesg sobre a caracterização de soleira negativa e seus efeitos sobre a cobrança por disponibilidade do serviço de esgotamento sanitário. O Conselho determinou que deve ser elaborada uma minuta de resposta para apreciação e aprovação pelo Conselho Diretor. Ofício 082/2026 - SGS - No enumerado ofício, após tecer considerações sobre a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário por disponibilidade, alegando segundo a sua ótica, a ocorrência de conflito institucional e impossibilidade de cumprimento simultâneo de determinações, a concessionária requer: Que a Agesg se abstenha da aplicação de penalidades relacionadas à matéria; promova o devido encaminhamento institucional da controvérsia junto ao Poder Concedente e em derradeiro, que adote medidas voltadas à harmonização regulatória, evitando a imposição de obrigações incompatíveis com o contrato de concessão e a legislação atinente ao tema. Neste sentido, restou determinado dar ciência a concessionária das ações realizadas desde o início da controvérsia, as quais estão em pleno andamento, bem como, realizar estudo a fim de estabelecer entendimento contratual sobre o tema pontuado no referido

ofício encaminhado pela prestadora, acerca da cobrança por disponibilidade. **Matérias para deliberação:** Memorando Interno nº 022/2026 AGESG/GP - Resolução Normativa nº 004/2024, foi dada ciência ao Conselho Diretor do presente memorando relativo ao estudo e necessidade de revisão geral da referida resolução normativo que tem por objetivo disciplinar os processos administrativos de fiscalização dos serviços públicos regulados pela AGESG e de aplicação de sanções regulatórias. O estudo justifica a necessidade de revisão em caráter de urgência, uma vez que, será objeto balizador das ações em campo das fiscalizações do setor técnico da agência, trazendo segurança jurídica para as ações da Agência, bem como, para os regulados. Sendo apreciado pelo Conselho Diretor e determinado a abertura de procedimento administrativo compatível para a análise do mesmo, ficando a cargo do Conselheiro Vanderley Neves para a relatoria. PAD 014/2026 - Ficou determinado o envio ao setor técnico o Memorando Interno 019/2026, o qual foi aprovado por unanimidade. PAD 033/2024 - Leitura do Memorando Interno 024/2026 e Memorando Interno 026/2026 para deliberação do Conselho Diretor que aprovou por unanimidade os dois memorandos com determinação de encaminhamento para as providências necessárias. **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** O Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa em decorrência da complementação dos estudos sobre a matéria informou que o Anteprojeto de Lei nº 004/2026 estará disponível na próxima reunião a ser realizada para análise e posterior aprovação. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e dez minutos (12:10 hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto S L Costa
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor do Conselho e Presidência

ATA Nº 844/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 844/2026

No dia 06 (seis) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 843:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 037/2026 - AGESG/GP - Leitura para conhecimento do Conselho Diretor. Resposta encaminhado em atendimento ao Ofício nº 05 da PROJUR; Ofício 038/2026 - AGESG/GP - Leitura para conhecimento do Conselho Diretor. **4. Correspondências recebidas** - Ofício 05/2026 - PROJUR - Solicitação de informações. Foi atendida através do Ofício 037/2026/GP. Ofício nº 084/2026- SGS - Ausência de reporte à ANA quanto ao cumprimento da Tarifa Social de água e esgotamento sanitário de São Gabriel. A matéria será objeto de análise através do Memorando Interno nº 025/2026. Foi determinado pelo Conselho Diretor que fosse elaborada uma minuta de ofício para responder à concessionária de forma institucional. Ofício nº 085/2026 - SGS - Comunicação formal da SGS sobre medidas adotadas, conflito institucional e potenciais repercussões jurídicas, regulatórias e de controle. Pela conexão de assuntos abordados no presente ofício e no 081/2026 o Conselho Diretor determinou que a resposta a ser dada deve ser feita em um único ofício de forma concomitante. **Matérias para deliberação:** Memorando Interno nº 023/2026 AGESG/GP - Trata da Resolução Normativa nº 004/2026 - Prevê a regulamentação de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termo de Ajuste de Gestão (TAG) no âmbito da AGESG. Efetuada a leitura na íntegra do memorando para conhecimento, análise e aprovação do Conselho Diretor, este o aprovou por unanimidade. Memorando Interno nº 025/2026 AGESG/GP - Referência ao Ofício nº 084/2026-SGS. Efetuada a leitura na íntegra do memorando para deliberação, aprovação e determinação de providências normativas e técnicas. O Conselho Diretor aprovou por unanimidade. **6. Manifestação do Conselho:** Não houveram manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta informou que vai encaminhar sua justificativa formal para sua ausência na reunião anterior. Nada mais havendo, registre-se esta

ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas (12:00 hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto S L Costa
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor do Conselho e Presidência

ATA Nº 845/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 845/2026

No dia 08 (oito) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves e Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 844:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Anteprojeto de Lei 004/2026 – Foi efetuada a leitura integral o relatório em anexo feita pelo Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa, que havia pedido vistas do enumerado anteprojeto, onde teceu considerações para análise do Conselho Diretor. O Conselho Diretor aprovou por unanimidade todas as considerações lá expressas. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas – 2º Seminário de Regulação da Ager e III Encontro Nacional das Agências Reguladoras –** Foi informado ao Conselho a realização dos referidos eventos, sendo autorizado por unanimidade a participação da Agesg em um dos eventos referidos. Ofício 091 – SGS – Notificação de Uso de Fontes Alternativas de Abastecimento de Água em conjunto com o Sistema Público de Abastecimento de Água. Notificação encaminhada pela Concessionária à Floresta Fundo de Investimento Imobiliário para ciência do Conselho Diretor. **Matérias para deliberação:** PAD 047/2025 – O Conselheiro Relator Paulo Antonio da Silva Oliveira apresentou em sua integralidade Parecer Técnico, conforme documento incluso no procedimento, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Conselho, que determinou que fosse oficiada a Concessionária dando ciência de sua aprovação, o qual indeferiu o recurso apresentado pela Concessionária ficando expressa a ilegalidade da cobrança da taxa de esgoto sem disponibilidade de ramal coletor na Travessa Pelotas, devendo ser implementada o determinado pela decisão no próximo ciclo tarifário. O Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa solicitou a realização de estudo técnico a ser realizado pelo Engenheiro da Agesg sobre a situação estrutural da Travessa Pelotas. **6. Manifestação do Conselho:** Apresentado pelo Presidente a solicitação em participação no 2º Seminário de Regulação da AGER - Fórum Jurídico, que terá como tema: Desafio da Regulação, que será realizada pela AGER, nos dias 19 e 20 de maio de 2026 em Cuiabá/MT, ficando autorizado a participação do Presidente Igor Siqueira e do Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira. Também apresentado pelo

Presidente a solicitação de participação no 54º CNSA - Congresso Nacional de Saneamento Básico, que será realizado pela ASSEMAE nos dias 25 à 30 de maio ficando autorizado a participação do Presidente Igor Siqueira e do Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira. 7. **Assuntos Gerais:** Foi efetuada a leitura em sua integralidade dos Ofícios 040/2026, 041/2026 e 042/2026 para aprovação pelo Conselho Diretor do teor das informações e assuntos neles abordados, os quais receberam aprovação integral e por unanimidade do Conselho. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavr, ei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrada às doze horas e cinco minutos (12:05 hs).

Conselho Diretor

| | | |
|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Igor Ferreira de Siqueira | Augusto Solano Lopes Costa | Luis Henrique Nunes Motta |
| Conselheiro Presidente | Conselheiro Vice-Presidente | Conselheiro |

| | |
|---------------------------|-----------------------------|
| Paulo A da Silva Oliveira | Vanderley de Oliveira Neves |
| Conselheiro | Conselheiro |

Corpo Administrativo

| | |
|----------------------|------------------------------------|
| Zelton L B Laureano | Douglas da Silva Pascotin |
| Secretário Executivo | Assessor do Conselho e Presidência |

ATA N° 846/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, situada na Rua Barão de São Gabriel, nesta cidade, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Diretor da AGESG, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da Reunião Ordinária n° 845/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Foi informado ao Conselho Diretor que não foi possível proceder à apreciação da Ata da Reunião Ordinária n° 845/2026, em razão de a mesma ainda não se encontrar finalizada para submissão ao colegiado, circunstância decorrente, conforme relatado, do afastamento em férias do Secretário Executivo sem a conclusão prévia do respectivo documento. Diante disso, o Presidente determinou que fossem reunidos os elementos necessários à sua regular elaboração, a fim de que a ata esteja em condições de apreciação e deliberação na próxima reunião ordinária. Na ocasião, os Conselheiros Augusto Solano Lopes Costa e Luis Henrique Nunes Motta colocaram-se à disposição para encaminhar suas anotações e registros pessoais, visando subsidiar a reconstrução fiel do conteúdo da reunião anterior. **2. Pendências da pauta anterior:** Não foram relatadas pendências remanescentes da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** O Presidente procedeu à leitura integral das correspondências expedidas abaixo relacionadas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor quanto às últimas comunicações institucionais emitidas pela Agência, seus respectivos destinatários e matérias tratadas, sendo elas: **3.1.** Ofício n° 039/2026 – AGESG/GP – Reiteração de solicitação anteriormente formulada por meio do Ofício n° 025/2026; **3.2.** Ofício n° 040/2026 – AGESG/GP – Comunicação sobre conflito institucional; **3.3.** Ofício n° 041/2026 – AGESG/GP – Resposta ao Ofício n° 078/2026; **3.4.** Ofício n° 043/2026 – AGESG/GP – Resposta ao Ofício n° 082/2026; **3.5.** Ofício n° 044/2026 – AGESG/GP – Comunicação referente à Resolução ANA n° 187/2024. Após a leitura, o Conselho Diretor tomou ciência de todas as comunicações expedidas, sem apontamentos adicionais neste item. **4. Correspondências recebidas:** **4.1. Ofício n° 095/2026 – São Gabriel Saneamento – Solicitação de respostas:** Foi realizada pelo Presidente a leitura do expediente aos demais conselheiros, para ciência e apreciação. O ofício trata de solicitação de resposta a três expedientes anteriormente encaminhados pela concessionária. Pelo setor administrativo, foi informado que já houve resposta formal a dois dos três ofícios mencionados. O Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa manifestou-se salientando a importância de que seja providenciada resposta também quanto ao expediente pendente, a fim de preservar a regularidade institucional das comunicações e o adequado fluxo procedimental entre regulador e prestadora. O Conselho tomou ciência do teor do documento, não tendo sido formalizada, neste momento, deliberação específica além do registro da pertinência do encaminhamento de resposta remanescente. **4.2. Ofício n° 071/2026 – Poder Executivo – Contribuição IPE Saúde:** Foi realizada a leitura do expediente pelo Presidente, ficando o Conselho Diretor cientificado de seu conteúdo, sem deliberação adicional no presente item. **5. Matérias para deliberação:** **5.1. Processo Administrativo n° 021/2026 – Normativo – Ofício n° 068/2026-SGS – Análise dos elementos obrigatórios do layout da fatura:** O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator para apresentação do relatório e voto no âmbito do procedimento em referência. Procedeu-se à leitura

integral do relatório e do voto, com acompanhamento pelos demais conselheiros e apreciação de seu inteiro teor. Após discussão da matéria, o Conselho Diretor deliberou pelo acolhimento da manifestação apresentada, decidindo pelo encaminhamento da posição institucional da Agência à concessionária, mediante formalização em deliberação do Conselho Diretor, observados os fundamentos constantes do voto do relator e as providências administrativas cabíveis para sua expedição. **5.2. Memorando Interno nº 036/2026 – AGESG/GP – Revisão da normativa vigente sobre recomposição de vias públicas:** Por determinação do Presidente, foi realizada pelo Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor a leitura do Memorando Interno nº 036/2026 – AGESG/GP, acompanhada das considerações pertinentes acerca de seu conteúdo e da necessidade de revisão da normativa atualmente vigente sobre recomposição de vias públicas. Após ciência e análise do documento, o Conselho Diretor deliberou, por unanimidade, pela adoção integral dos procedimentos e encaminhamentos descritos no memorando, autorizando o prosseguimento das medidas técnicas e administrativas necessárias ao aprofundamento da matéria, inclusive quanto à instrução, levantamentos complementares e futura submissão de proposta normativa, se for o caso. **6. Manifestação do Conselho:** **6.1. Manifestação do Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta:** O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta realizou manifestações voltadas ao aprofundamento de temas relacionados à drenagem urbana no Município, destacando a relevância do assunto à luz das diretrizes e exigências decorrentes do marco legal do saneamento básico, bem como em razão da recente visualização de trabalhos de limpeza de sangas executados pela Prefeitura Municipal. Na oportunidade, também suscitou debate acerca da cobertura do serviço de esgotamento sanitário, notadamente diante da previsão de universalização em noventa por cento, questionando a situação dos dez por cento remanescentes. Em resposta, foi esclarecido pela assessoria que tal parcela residual já estaria contemplada no estudo que embasou o último Plano Municipal de Saneamento, mediante previsão de soluções alternativas, especialmente em hipóteses de inviabilidade técnica de ligação convencional ou de desproporcionalidade de custos de implantação. Ainda em sua manifestação, o Conselheiro destacou a importância de a Agência buscar aproximação institucional com empresa especializada apta à realização de inspeção acreditada, entendendo ser pertinente conhecer tecnicamente os serviços ofertados e sua eventual utilidade regulatória. Submetida a sugestão ao colegiado, o Conselho Diretor aprovou a realização de contato com empresa do segmento, com vistas à formalização de apresentação institucional de seus serviços à Agência. Por fim, o Conselheiro registrou que acompanha as atividades da AGERST, mencionando como boas práticas observadas a divulgação prévia do calendário anual oficial de reuniões e a transmissão virtual das sessões por meio de plataforma pública, inclusive em canal eletrônico. Destacou, ainda, que referido órgão realiza número reduzido de reuniões ordinárias anuais, apontando tratar-se de experiência que pode servir como referência para avaliação futura no âmbito da AGESG. O registro foi recebido pelo Conselho Diretor como manifestação pertinente para reflexão institucional e eventual análise administrativa posterior. **6.2. Manifestação do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira:** O Conselheiro Presidente relatou ao colegiado reunião realizada no dia anterior junto ao Secretário-Geral do Município, ocasião em que foram tratados diversos temas institucionais relevantes, dentre os quais: comunicações expedidas pela concessionária dos serviços de água e esgotamento sanitário, algumas delas com cópia ao Poder Executivo; recursos e manifestações manejados pela concessionária perante o Poder Concedente em face de procedimentos da AGESG; a controvérsia atinente à disponibilidade de ramal; e os projetos de lei que deverão ser encaminhados em breve pela Agência. No curso de sua manifestação, o Presidente enfatizou, de modo especial, a necessidade de adoção de providências concretas quanto à situação da cedência do contador atualmente vinculado à Agência, ressaltando que a inexistência de profissional próprio, contratado diretamente pela AGESG para responder tecnicamente pelo setor, tem contribuído para o não atendimento tempestivo de demandas internas relevantes, ocasionando falhas procedimentais e riscos de apontamentos futuros por órgãos de controle. Diante das ponderações apresentadas, o Conselho Diretor aprovou a adoção de medidas administrativas voltadas à superação da referida situação, com vistas a propiciar à

Agência estrutura técnica contábil própria, mais estável e compatível com suas atribuições institucionais. **7. Assuntos gerais:** No presente item, não houve registro de manifestações adicionais. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às doze horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro

Paulo A. da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 846/2026 – apreciação, consideração e aprovação: Procedeu-se à leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 846/2026, que, após apreciada pelos membros do colegiado, foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da pauta anterior:** **2.1. Ata da Reunião Ordinária nº 845/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Foi informado ao Conselho Diretor que não foi possível realizar novamente a leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 845/2026, em razão da insuficiência de dados necessários à sua reconstrução integral e segura, ficando sua apreciação postergada para a próxima reunião, após a coleta dos elementos complementares suficientes. **3. Correspondências expedidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências expedidas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor quanto aos expedientes emitidos pela Agência e seus respectivos objetos: **3.1. Ofício nº 045/2026 – AGESG/GP – Implementação de e-mail institucional:** Lido pelo Presidente para ciência do Conselho Diretor. Pela assessoria, foi esclarecido que o expediente tem por objetivo viabilizar a implantação de e-mails institucionais da AGESG, mediante utilização de domínio público oficial, sendo necessária, para tanto, a inclusão da Agência dentro da estrutura de domínio da Prefeitura Municipal. **3.2. Ofício nº 046/2026 – AGESG/GP – Solução alternativa de esgotamento sanitário:** Lido pelo Presidente para ciência dos demais Conselheiros. Foi informado que o expediente tem por finalidade solicitar à prestadora dados técnicos, operacionais e territoriais necessários à continuidade da instrução voltada à implementação de solução alternativa de esgotamento sanitário no Município. **3.3. Ofício nº 047/2026 – AGESG/GP – Anteprojeto de Lei nº 004/2026:** Lido pelo Presidente e dado ciência aos demais membros. O expediente encaminha ao Poder Executivo anteprojeto de lei destinado à fixação da estrutura dos cargos em comissão da AGESG, acompanhado da documentação necessária à sua regular tramitação, incluindo parecer jurídico e impacto orçamentário. **3.4. Ofício nº 048/2026 – AGESG/GP – Anteprojeto de Lei nº 001/2026:** Registrada a mesma situação do item anterior, tratando-se, no entanto, de anteprojeto de lei voltado a permitir a contratação temporária de contador para a Agência. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas no presente item. **5. Matérias para deliberação:** **5.1. Processo Administrativo nº 022/2026 – Normativo – Memorando Interno nº 015/2025-AGESG/GP – Procedimentos para elaboração de norma regulamentadora de cobrança de imóvel multifamiliar:** Submetido à apreciação do Conselho Diretor o tema relativo à elaboração de

norma regulamentadora para disciplinar situações de cobrança em imóveis abastecidos por uma única ligação e/ou um único hidrômetro, mas que apresentem subdivisão física, ocupação múltipla ou características multifamiliares. Conforme a instrução inicial constante do memorando correspondente, a controvérsia tem origem em caso concreto analisado em procedimento de ouvidoria, tendo sido reconhecida a necessidade de superação do tratamento meramente casuístico, com a construção de disciplina regulatória específica sobre critérios de enquadramento comercial, cadastral e tarifário aplicáveis a essas hipóteses. O memorando também aponta a necessidade de expedição de ofício à concessionária para complementação de dados técnicos, cadastrais, operacionais e econômicos, a fim de permitir diagnóstico mais seguro da extensão real do problema, dos critérios atualmente utilizados e dos impactos regulatórios de eventual normatização. Após a leitura e apreciação do inteiro teor da matéria, o Conselho Diretor aprovou por unanimidade o memorando e os encaminhamentos nele propostos.

5.2. Processo Administrativo nº 020/2026 – Normativo – Ofício nº 062/2026-SGS – Solicitação de regulamentação específica sobre a revisão de faturamento decorrente de vazamento nas instalações: Na sequência, foi apreciada a matéria relativa à solicitação da concessionária para análise da necessidade de regulamentação específica acerca da revisão de faturamento decorrente de vazamentos nas instalações internas das unidades usuárias. Conforme a instrução inicial apresentada, o expediente foi recebido como provocação regulatória formal, diante da pertinência da matéria ao campo de atuação institucional da AGESG, envolvendo padronização de procedimentos, proteção do usuário, segurança jurídica e equilíbrio das relações entre prestador, poder regulador e usuários. O memorando aponta indícios de lacuna normativa quanto a critérios objetivos para caracterização de consumo atípico, parâmetros de revisão, documentos necessários, limites temporais e materiais, procedimentos administrativos de análise e tratamento uniforme dos casos, inclusive quando houver incidência ou não de tarifa de esgotamento sanitário. Também propõe o envio de ofício à concessionária para apresentação de dados quantitativos, operacionais, documentais, econômicos e comparativos, visando subsidiar futura análise técnica, regulatória e de impactos. Após leitura e apreciação do inteiro teor do memorando, o Conselho Diretor aprovou por unanimidade a matéria e os encaminhamentos propostos.

6. Manifestação do Conselho:

6.1. Manifestação do Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta: O Conselheiro relatou que, acompanhando as sessões da AGERST disponibilizadas em plataforma pública, verificou que as discussões e problemas atualmente enfrentados por aquela agência guardam semelhança com aqueles enfrentados pela AGESG, especialmente no que se refere à implementação de solução alternativa de tratamento de esgoto em hipóteses de inviabilidade técnica, a questões envolvendo a ouvidoria e a cobranças incidentes sobre imóveis abastecidos por apenas uma única ligação de água.

6.2. Manifestação do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira: O Conselheiro Presidente voltou a registrar as dificuldades atualmente enfrentadas pela Agência no âmbito do setor contábil-financeiro, salientando não ser possível compreender de forma clara, no estado atual, quais são as despesas recorrentes da AGESG, fixas ou variáveis. Diante disso, solicitou anuência do colegiado para que seja expedida solicitação formal ao setor competente, fixando prazo máximo de cinco dias para apresentação detalhada das despesas da Agência, com base nos últimos três meses, bem como estimativa das despesas prováveis futuras. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor.

6.3. Manifestação do Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira: O Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira relatou a importância de se discutir a situação funcional envolvendo o Secretário Executivo, atualmente em férias,

considerando as alterações estruturais pretendidas pela Agência e o fato de que, com a futura aprovação do projeto de lei encaminhado ao Poder Executivo, o servidor deverá vir a atuar em outro cargo. Destacou a necessidade de definição quanto ao seu retorno. Após debate entre os membros do colegiado, ficou decidido, por sugestão do Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, que, caso o servidor encerre suas férias antes da conclusão da tramitação do projeto de lei, deverá ser realizada conversa formal com o mesmo, com vistas à rescisão contratual e ao consequente pagamento das verbas rescisórias, oportunizando-lhe percepção de valores enquanto aguarda a conclusão da tramitação legislativa. **7. Assuntos gerais:** Foi dada ciência, pelo apoio administrativo, do recebimento de comunicação encaminhada por e-mail pelo Juizado Especial Cível da Comarca do Município, informando a existência de demanda judicial proposta por usuário do serviço de água e esgoto, envolvendo pedido de revisão de itens relativos à cobrança de esgoto, ocasião em que foi deferida pelo Juízo a inclusão da AGESG como *amicus curiae*. O Conselho Diretor tomou ciência do expediente, apreciou a matéria e determinou que fosse realizado contato com o Juizado, a fim de viabilizar a efetiva participação da Agência no feito, nos termos da decisão judicial comunicada. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às doze horas e dezesseis minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

| | | |
|---|---|--|
| Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente | Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente | Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro |
|---|---|--|

| | |
|---|--|
| Paulo A. da Silva Oliveira Conselheiro | Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro |
|---|--|

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

ATA Nº 848/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; ausente o Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 847/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Procedeu-se à leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 847/2026, a qual, após apreciada pelos membros do colegiado, foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da pauta anterior:** **2.1. Ata da Reunião Ordinária nº 845/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Foi informado ao Conselho Diretor que não foi possível realizar novamente a leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 845/2026, em razão da insuficiência de dados necessários à sua reconstrução integral e segura, ficando sua apreciação postergada para a próxima reunião, após a coleta dos elementos complementares suficientes. **3. Correspondências expedidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências expedidas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor quanto aos expedientes emitidos pela Agência e seus respectivos objetos. **3.1. Ofício nº 001/2026 – AGESG/ST – Processo Administrativo nº 056/2024:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor. O expediente, oriundo do Setor Técnico, refere-se à solicitação de informações e documentos destinados à instrução do Processo Administrativo nº 056/2024, abrangendo registros de tratamento de demandas, protocolos internos, cadastros, prazos de atendimento e dados vinculados ao caso concreto originário do procedimento. **3.2. Ofício nº 049/2026 – AGESG/GP – Ofício nº 084/2026 – São Gabriel Saneamento:** Lido para ciência do colegiado. O expediente apresenta resposta institucional ao Ofício nº 084/2026 da concessionária, esclarecendo que não há omissão da AGESG quanto ao envio de informações à ANA, uma vez que a implementação da tarifa social federal ainda se encontra em curso, com etapas pendentes de consolidação cadastral, análise técnica, disciplina normativa e avaliação de impactos regulatórios e econômico-financeiros. **3.3. Ofício nº 050/2026 – AGESG/GP – Reiteração do Ofício nº 151/2025-AGESG/GP:** Lido para ciência dos membros do Conselho Diretor. O expediente consiste em reiteração dirigida ao Poder Executivo, reforçando a necessidade de tratamento institucional e célere de matéria relacionada à cobrança de esgotamento sanitário sem correspondente disponibilização efetiva do serviço, com ênfase na proteção do usuário atingido pela controvérsia. **3.4. Ofício nº 051/2026 – AGESG/GP – Ofício nº 008/2026 – Sistema de Controle Interno:** Foi lido para ciência do colegiado. O expediente informa o retorno da Agência quanto ao atendimento das recomendações apontadas pelo Sistema de Controle Interno, com registro de cumprimento das providências cabíveis pelo setor responsável. **3.5. Ofício nº 052/2026 – AGESG/GP – Reiteração do Ofício nº 031/2026 – AGESG/GP:** Lido para ciência do Conselho Diretor. O expediente reitera manifestação institucional da AGESG acerca do recurso hierárquico impróprio interposto pela concessionária nos PADs nº 043/2025 e 045/2025, enfatizando a necessidade de solução juridicamente adequada e a centralidade da proteção do usuário no âmbito regulatório. **3.6. Ofício nº 053/2026 – AGESG/GP – Processo**

Administrativo nº 006/2026: Foi lido para ciência do Conselho Diretor, ficando os membros cientificados de seu encaminhamento institucional. **3.7. Ofício nº 054/2026 – AGESG/GP – Parecer nº 190/26 – resposta ao Ofício nº 040/2026:** Lido para ciência do colegiado, registrando-se tratar de expediente relacionado ao Parecer nº 190/26 e à resposta institucional vinculada ao Ofício nº 040/2026. **3.8. Ofício nº 055/2026 – AGESG/GP – Resposta ao Ofício nº 012/2026:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor, ficando o expediente registrado como comunicação institucional expedida pela Agência. **4. Correspondências recebidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências recebidas, conferindo ciência ao Conselho Diretor. **4.1. Ofício nº 104/2026 – São Gabriel Saneamento – Omissão de envio de informações à ANA:** Recebido e lido ao colegiado, ficando registrado que a matéria guarda relação com a resposta institucional posteriormente expedida pela AGESG por meio do Ofício nº 049/2026 – AGESG/GP. **4.2. Ofício nº 105/2026 – São Gabriel Saneamento – Solicitação de resposta a ofícios pendentes:** Recebido e lido para ciência do Conselho Diretor, ficando registrado o teor do expediente e sua vinculação ao fluxo de comunicações institucionais entre a Agência e a concessionária. **4.3. Ofício nº 12/2026 – Sistema de Controle Interno – Solicitação de informações:** Recebido e lido ao colegiado, tratando de solicitação de informações posteriormente respondida pela Agência por meio do Ofício nº 051/2026 – AGESG/GP. **4.4. Parecer nº 190/26 – PROJUR – Resposta ao Ofício nº 040/2026:** Recebido e lido ao Conselho Diretor, ficando o colegiado cientificado do teor do parecer e de sua relação com a matéria tratada no Ofício nº 040/2026. **5. Matérias para deliberação: 5.1. Processo Administrativo nº 005/2026 – Controle – São Gabriel Saneamento – Atraso do repasse da taxa de regulação – repasse referente ao mês de outubro de 2025:** Foi submetido à apreciação do Conselho Diretor o voto do Conselheiro Relator no âmbito do Processo Administrativo nº 005/2026, que trata da apuração de fatos relacionados ao atraso no repasse da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF pela concessionária São Gabriel Saneamento, relativamente ao mês de outubro de 2025. No voto apresentado, restou consignado que a Cláusula 35 do Contrato de Concessão nº 051/2012 estabelece o pagamento mensal da TRCF, calculada sobre a receita bruta, incidindo, em caso de atraso, multa moratória de 1% ao mês, limitada a 10% do valor devido. Destacouse, ainda, que o não repasse tempestivo da TRCF compromete o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e reduz os recursos disponíveis para o exercício das atividades regulatórias, de controle e de fiscalização da AGESG. O relator concluiu pela manutenção integral da multa moratória aplicada, devidamente atualizada, e pela adoção das providências administrativas de cobrança, além do encaminhamento de cópia dos autos aos órgãos competentes, para ciência e eventuais providências. Após leitura, discussão e apreciação da matéria, o Conselho Diretor aprovou por unanimidade o voto do relator e os encaminhamentos nele propostos. **6. Manifestação do Conselho: 6.1. Manifestação do Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta:** O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta lembrou a proximidade do prazo para encaminhamento de ofício à ASEASG, com a finalidade de que a entidade indique representante titular e substituto, em razão do encerramento de seu período de atuação como conselheiro, previsto para 29 de maio de 2026. **6.2. Manifestação do Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira:** O Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira relatou sua participação em audiência pública promovida pelo Poder Executivo sobre transporte público rural. Na oportunidade, consignou seu entendimento de que vislumbra como caminho para solução da controvérsia relativa ao ramal a judicialização da questão contra a concessionária. Informou, ainda, que na próxima semana comparecerá à Prefeitura Municipal com a finalidade de verificar o andamento dos projetos de lei encaminhados pela AGESG. Por fim, manifestou posicionamento contrário à publicação realizada pela Agência, em suas redes sociais, acerca do tema do ramal, no sentido de que, onde não há ramal, o usuário não pode ser cobrado, salientando que o tema poderia ensejar prejuízos à Agência. Em resposta, foi esclarecido pelo setor administrativo o trâmite interno e a forma de aprovação das ações de comunicação institucional, inclusive no que se refere à submissão prévia da matéria ao Conselho Diretor. **7. Assuntos Gerais:** Não houve manifestações adicionais neste item. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a

reunião às doze horas e dezesseis minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro

Paulo A. da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

ATA Nº 849/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS D

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 848/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Procedeu-se à leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 848/2026, a qual, após apreciada pelos membros do colegiado, foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da pauta anterior: 2.1. Ata da Reunião Ordinária nº 845/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Foi informado ao Conselho Diretor que não foi possível realizar novamente a leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 845/2026, em razão da insuficiência de dados necessários à sua reconstrução integral e segura, permanecendo sua apreciação postergada para reunião posterior, após coleta dos elementos complementares necessários. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas no presente item. **4. Correspondências recebidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências recebidas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor quanto aos expedientes ingressados na Agência e seus respectivos objetos. **4.1. Ofício nº 128/2026 – GAPRE – Resposta ao Ofício nº 045/2026:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor. O expediente, oriundo do Gabinete da Presidência, encaminha resposta ao Ofício nº 045/2026, relacionado à solicitação da AGESG de inclusão no domínio oficial do Município e à criação de subdomínio institucional para implantação de e-mail institucional, com remessa de memorando expedido pela secretaria competente. **4.2. Parecer nº 180/2026 – PROJUR – Tarifa Social Federal:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor, ficando o colegiado cientificado do parecer jurídico relativo à matéria da Tarifa Social Federal. **5. Matérias para deliberação: 5.1. Processo Administrativo nº 031/2026 – Controle – São Gabriel Saneamento – Ofício nº 057/2026 – Fiscalização contratual:** Foi submetido à apreciação do Conselho Diretor o Memorando Interno nº 045/2026-AGESG/GP, relativo ao Processo Administrativo nº 031/2026, instaurado a partir de documentação encaminhada pela concessionária São Gabriel Saneamento S.A., no âmbito da fiscalização contratual. Procedeu-se à leitura integral do memorando, o qual delimita os pontos a serem analisados no curso da instrução, destacando a necessidade de fixação e posterior ratificação, nos autos, do entendimento institucional de que a AGESG mantém integral competência para a fiscalização contratual e regulatória do Contrato de Concessão, sem prejuízo da necessidade de suporte técnico-profissional específico quando o caso concreto assim exigir. O documento também aponta a necessidade de distinção entre a fiscalização administrativa, regulatória e contratual e a fiscalização ou conclusão de natureza estritamente técnica, bem como propõe análise específica das

ARTs e demais registros técnicos apresentados pela concessionária, inclusive quanto à compatibilidade entre formação profissional, atribuições legais, objeto das ARTs, vigência, abrangência material, suficiência do quadro técnico e cobertura das responsabilidades inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Ao final, o memorando sugere o encaminhamento do processo ao Presidente, com posterior remessa ao setor técnico para manifestação conclusiva acerca da regularidade, suficiência e abrangência da estrutura de responsabilidade técnica apresentada pela concessionária. Após a leitura, análise e discussão da matéria, o Conselho Diretor aprovou por unanimidade o memorando em sua íntegra e os encaminhamentos nele propostos. **6. Manifestação do Conselho:** **6.1. Manifestação do Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa:** O Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa apresentou justificativa de ausência referente à sessão anterior, correspondente à Ata nº 848/2026, a qual foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade. **6.2. Manifestação do Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta:** O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta lembrou a necessidade de envio de comunicação à ASEASG, em razão do encerramento de seu mandato no próximo dia 29 de maio de 2026, colocando-se à disposição para entregar o ofício de comunicação destinado à indicação de novos representantes. **6.3. Manifestação do Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira:** O Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira justificou o não comparecimento, até o momento, ao Poder Executivo para acompanhar o andamento dos projetos de lei encaminhados pela AGESG e em tramitação naquele Poder, esclarecendo que isso ocorreu em razão de problemas pessoais. **7. Assuntos Gerais:** **7.1. Ofício nº 15/2026 – Sistema de Controle Interno:** Foi realizada pelo Presidente a leitura do Ofício nº 15/2026, expedido pelo Sistema de Controle Interno, o qual solicita manifestação acerca de eventual cobrança de esgotamento sanitário pela concessionária São Gabriel Saneamento sem a efetiva disponibilização do serviço ao usuário nos anos de 2025 e 2026. O Presidente informou e deu ciência ao Conselho Diretor de que a resposta será encaminhada até a presente data, que corresponde, igualmente, ao prazo final fixado para manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinco minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

| | | |
|---|---|--|
| Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente | Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente | Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro |
|---|---|--|

| | |
|---|--|
| Paulo A. da Silva Oliveira Conselheiro | Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro |
|---|--|

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

ATA Nº 850/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 849/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Procedeu-se à leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 849/2026, a qual, após apreciada pelos membros do colegiado, foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da pauta anterior: 2.1. Ata da Reunião Ordinária nº 845/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Procedeu-se à leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 845/2026, a qual, após apreciada pelos membros do colegiado, foi aprovada por unanimidade. **3. Correspondências expedidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências expedidas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor quanto aos expedientes emitidos pela Agência e seus respectivos objetos. **3.1. Ofício nº 057/2026 – AGESG/GP – Processo Administrativo nº 020/2026:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor. O expediente refere-se ao Processo Administrativo nº 020/2026, de natureza normativa, instaurado a partir de provocação regulatória relativa à necessidade de disciplina específica sobre revisão de faturamento decorrente de vazamentos nas instalações internas das unidades usuárias. O ofício objetiva a requisição de informações e documentos complementares aptos a subsidiar a análise técnica, regulatória e de impactos de eventual normatização, abrangendo critérios objetivos, parâmetros de revisão, documentação exigível, dados quantitativos e operacionais, aspectos de faturamento e elementos comparativos necessários à adequada instrução da matéria. **4. Correspondências recebidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências recebidas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor quanto aos expedientes ingressados na Agência e seus respectivos objetos. **4.1. Convocação – Comitê de Coordenação – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.** Foi lida para ciência do Conselho Diretor a convocação dos integrantes do Comitê de Coordenação responsável pela instância consultiva relacionada à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Durante a apreciação do item, foram tecidas observações acerca da composição e da participação institucional da Agência no tema, bem como sobre a necessidade de acompanhamento da matéria e de adequada interlocução com os atores envolvidos. Por fim, restou decidido que para fins de adequação da representação da AGESG, pela alteração da Portaria nº 007/2025, substituindo o Conselheiro Luis Motta pelo Conselheiro Paulo Antônio. **4.2. Ofício nº 130/2025 – SEMUSC – Atualização da tabela de transporte individual de passageiros:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 130/2025, oriundo da SEMUSC, referente à atualização da tabela de valores do transporte individual de passageiros. No curso da leitura e apreciação do expediente, registrou-se a necessidade de melhor delimitação dos parâmetros a serem considerados, bem como a pertinência de acompanhamento da matéria pelos representantes institucionais

competentes. **5. Matérias para deliberação: 5.1. Processo Administrativo nº 032/2026 – Interno – AGESG – Prestação de contas anual – TCE/RS – Instauração e organização da prestação de contas anual da AGESG – Exercício 2025:** Foi submetido à apreciação do Conselho Diretor o Processo Administrativo nº 032/2026, de natureza interna, referente à instauração e organização da prestação de contas anual da AGESG, exercício 2025, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. No curso da reunião, foram apresentados e apreciados os documentos que compõem a prestação de contas anual, dentre eles: relatório da administração sobre as contas do exercício, demonstrativos contábeis e financeiros, documentos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial, declaração de conciliação bancária, ata da comissão inventariante, declaração de bens e renda dos agentes públicos, declaração relativa à existência ou inexistência de tomada de contas especial, declaração de não aplicabilidade de auditoria independente, comprovantes de remessa das informações obrigatórias ao sistema do Tribunal de Contas e demais documentos instrutórios constantes do processo. O Conselho Diretor registrou que, no âmbito da estrutura institucional da AGESG, é o órgão colegiado competente para manifestação institucional sobre as contas da Agência, inexistindo conselho fiscal, comitê de auditoria ou outro órgão interno com atribuições específicas de aprovação de contas anuais. Após a apreciação dos documentos apresentados, o Conselho Diretor manifestou ciência quanto ao conteúdo da prestação de contas anual do exercício de 2025 e emitiu parecer favorável ao seu encaminhamento, sem prejuízo da análise técnica e conclusiva da Unidade Central de Controle Interno e do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Deliberou-se, ainda, pela juntada da presente manifestação ao processo administrativo correspondente, na forma exigida pela Resolução do TCE/RS nº 1.134/2020.

6. Manifestação do Conselho: 6.1. Manifestação do Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta: O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta registrou sugestão no sentido de que, doravante, as atas das reuniões passem a ser encaminhadas previamente aos Conselheiros, juntamente com a convocação, por meio eletrônico, a fim de conferir maior dinâmica aos trabalhos, permitir conhecimento prévio do teor do documento e oportunizar a formulação antecipada de observações. A proposta foi acolhida favoravelmente pelos presentes, ficando aprovado pelo Conselho Diretor.

7. Assuntos Gerais: Não houve deliberação autônoma adicional além das matérias já tratadas e registradas nos itens anteriores. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e treze minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

| | | |
|---|---|--|
| Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente | Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente | Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro |
|---|---|--|

| | |
|---|--|
| Paulo A. da Silva Oliveira Conselheiro | Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro |
|---|--|

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

ATA Nº 851/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 850/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Procedeu-se à leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 850/2026, a qual, após apreciada pelos membros do colegiado, foi aprovada por unanimidade. **3. Correspondências expedidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências expedidas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor quanto aos expedientes emitidos pela Agência e seus respectivos objetos: **3.1. Ofício nº 058/2026 – AGESG/GP – Processo Administrativo nº 022/2025:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor. O expediente refere-se ao Processo Administrativo nº 022/2025, de natureza normativa, relativo à elaboração de disciplina regulatória específica para hipóteses de cobrança em imóveis abastecidos por uma única ligação ou um único hidrômetro, mas que apresentem subdivisão física, ocupação múltipla ou características multifamiliares. O ofício objetivava a requisição de informações e documentos complementares necessários à adequada instrução da matéria, abrangendo dados quantitativos e cadastrais, critérios conceituais e operacionais, procedimentos administrativos internos, histórico de litigiosidade, impactos econômicos e tarifários e proposta técnica da concessionária. **3.2. Ofício nº 059/2026 – AGESG/GP – Representação ASEASG:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor. O expediente trata da renovação da representação vinculada à ASEASG no âmbito do Conselho Diretor, com vistas à atualização da indicação correspondente. **4. Correspondências recebidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências recebidas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor quanto aos expedientes ingressados na Agência e seus respectivos objetos. **4.1. Comunicação da Assessoria de Imprensa:** Foi lida para ciência do Conselho Diretor comunicação encaminhada pela Assessoria de Imprensa, com referência a documento elaborado por Junior Jobim e à comunicação institucional da AGESG. No expediente, foram recordadas as temáticas aprovadas anteriormente para abordagem pública, especialmente tarifa de água, entendimento da AGESG sobre cobrança de tarifa e taxa de esgotamento sanitário e área de cobertura da rede de esgotamento sanitário. Durante a apreciação do item, foram feitas observações acerca da publicação relacionada ao tema do ramal, registrando-se que a postagem havia sido retirada temporariamente do ar para evitar ruído institucional, embora tenha sido reconhecido seu caráter informativo. Ao final, ficou ajustado que futuras publicações institucionais deverão ser previamente submetidas ao Conselho Diretor, por meio do grupo interno, para manifestação e validação prévia dos conselheiros, ficando o mesmo como fiscal do contrato, devendo ser realizadas alterações para tanto. **4.2. Requerimento Renato da Silveira Varela:** Foi registrado o recebimento do requerimento apresentado por Renato da Silveira Varela, ficando o Conselho Diretor cien-

tificado do expediente, restando decidido pelo encaminhamento do pedido à assessoria jurídica da AGESG para elaboração de parecer, e posterior apreciação do Conselho Diretor. **5. Matérias para deliberação: 5.1. Processo Administrativo nº 026/2026 – Interno – AGESG – Resolução Normativa nº 004/2024 – Reformulação da resolução normativa.** Foi submetido à apreciação do Conselho Diretor o parecer e voto do Conselheiro-Relator Vanderley de Oliveira Neves, no âmbito do Processo Administrativo nº 026/2026, instaurado com a finalidade de examinar a minuta de reformulação da Resolução Normativa nº 004/2024, atualmente responsável por disciplinar, em um único ato normativo, os processos administrativos de fiscalização dos serviços públicos regulados pela AGESG e de aplicação de sanções regulatórias no âmbito da Agência. O relator consignou que a proposta de revisão surgiu da necessidade de aperfeiçoar a disciplina normativa vigente, especialmente quanto a aspectos estruturais do rito procedimental, da dosimetria das penalidades, da segregação de funções, da disciplina probatória, das diligências, do saneamento de vícios, da emissão de parecer técnico final e da padronização dos instrumentos documentais utilizados pela Agência. Em sua fundamentação, destacou que, embora a resolução atualmente vigente represente avanço importante ao estabelecer rito mínimo para fiscalização e sanção regulatória, a concentração de matérias em um único diploma produz sobreposição procedimental e compromete a melhor leitura institucional do rito, uma vez que a fiscalização possui natureza predominantemente instrutória, técnica, verificadora e corretiva, enquanto a sanção possui natureza repressiva, decisória e mais sensível do ponto de vista do contraditório, da tipicidade, da dosimetria e da segregação funcional. Diante disso, o relator votou pela aprovação da minuta em seu conteúdo material, com recomendação expressa de desmembramento do texto em duas resoluções normativas autônomas: uma destinada exclusivamente a disciplinar o rito dos processos administrativos de fiscalização dos serviços públicos regulados pela AGESG, abrangendo fase instrutória, técnica, notificatória e de acompanhamento; e outra destinada exclusivamente a disciplinar o rito dos processos administrativos sancionadores, abrangendo admissibilidade, autuação, instrução sancionatória, dosimetria, decisão e meios de revisão interna. Também recomendou que ambas as minutas preservem coerência sistemática, remissões recíprocas quando necessárias e padronização compatível de conceitos, comunicações e formulários, consignando-se em ata que a cisão normativa não representa rejeição do conteúdo proposto, mas medida de aperfeiçoamento institucional, organização procedimental e reforço da segurança jurídica. Após a leitura, análise e discussão da matéria, o Conselho Diretor aprovou por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro-Relator, com os encaminhamentos nele propostos.

6. Manifestação do Conselho: 6.1. Manifestação do Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta: O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta registrou sugestão de encaminhamento junto à prestadora do serviço de água e esgoto, com viés de verificar o andamento das ações relativas ao teste de fumaça anteriormente realizado com certa frequência, uma vez que, diante das chuvas que afetaram o município no último final de semana, e registros não oficiais de retorno do esgotamento sanitário, os quais podem estar ligados a ligações irregulares.

6.1. Manifestação do Conselheiro Augusto Solano: Manifestou que obteve êxito em acesso a documentação junto à AGERGS, em processo decisório de igual teor ao em tramitação na AGESG, servindo de base para a decisão mais correlata com às práticas regulatórias no âmbito da Agência estadual.

6.1. Manifestação do Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira: Conselheiro relatou a última reunião realizada junto a empresa responsável por conduzir a atualização do plano de saneamento no município, entre os debates realizadas os principais pontos de debates entre os representantes foram assuntos como: índice de perdas, abertura e fechamento de vala, instalação de ramal. Por fim, foi solicitado que a AGESG, indique formalmente dois integrantes para fazer parte da condução dos trabalhos, sendo definido pelo Conselho o encaminhamento dos mesmos constantes na decisão anterior da reunião ordiná-

ria, conforme portaria já existente. **7. Assuntos Gerais.** Não houve deliberação autônoma adicional além das matérias já tratadas e registradas nos itens anteriores. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

| | | |
|---|---|--|
| Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente | Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente | Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro |
|---|---|--|

| | |
|---|--|
| Paulo A. da Silva Oliveira Conselheiro | Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro |
|---|--|

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

ATA Nº 852/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 851/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Foi consignado que a Ata da Reunião Ordinária nº 851/2026 havia sido previamente encaminhada aos Conselheiros, sendo, após apreciação, aprovada. **2. Pendências da pauta anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. A pauta prosseguiu diretamente para o item de correspondências expedidas. **3. Correspondências expedidas: 3.1. Recibo de Envio das Informações da Lista Positiva da Tarifa Social:** Foi levado ao conhecimento do Conselho Diretor o recibo de envio das informações à ANA relativas à Lista Positiva da Tarifa Social, por meio de petição eletrônica. Durante a apreciação do item, registrou-se que a documentação foi encaminhada para fins de informação, sendo debatida a situação do Município no cadastro positivo, as dificuldades enfrentadas pela Agência quanto ao acesso aos dados necessários e a existência de elementos comprobatórios de que a AGESG buscou, por diversas vezes, os dados e encaminhamentos necessários junto aos setores competentes. Também foi registrado que a Agência já providenciou solução alternativa para o correio eletrônico institucional, diante das dificuldades de acesso ao domínio governamental. **4. Correspondências recebidas: 4.1. Parecer Jurídico nº 180/2026 – resposta ao Ofício nº 084/2026 – São Gabriel Saneamento e ao Ofício nº 049/2026 – AGESG:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Parecer Jurídico nº 180/2026, relacionado à resposta ao Ofício nº 084/2026 da São Gabriel Saneamento e ao Ofício nº 049/2026 da AGESG, ambos atinentes ao tema da Tarifa Social. O expediente foi anexado aos autos e apresentado ao colegiado para registro institucional: **4.2. Ofício nº 104/2026 – Envio de Informações à ANA – Tarifa Social:** Foi lido ao Conselho Diretor o Ofício nº 104/2026, por meio do qual a concessionária São Gabriel Saneamento volta a sustentar suposta omissão da Agência quanto ao envio de informações à ANA relativas à implementação da Tarifa Social. Durante a apreciação do item, os membros consignaram que a concessionária distorce parcialmente a situação, uma vez que a AGESG não dispõe, até o momento, de acesso pleno aos dados necessários, apesar das reiteradas tentativas de obtenção junto aos órgãos competentes. Foi registrado, ainda, que a Agência possui documentação comprobatória das solicitações formuladas, devendo reunir e organizar tais provas para demonstrar, inclusive perante o Município, que o entrave não se originou de inércia da AGESG. **5. Matérias para deliberação: 5.1. Portaria nº 006/2026 – revoga a Portaria nº 007/2025 e designa representantes da AGESG perante os trabalhos de atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico:** Foi submetida à apreciação do Conselho Diretor a Portaria nº 006/2026, destinada a revogar a Portaria nº 007/2025 e redefinir a representação da AGESG perante os trabalhos de atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico. Procedeu-se à leitura do ato, ficando registrado que a alteração decorre da deliberação do Conselho Diretor em reunião anterior, com a inclusão

do Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira na representação institucional. Restou consignado que a nova portaria revoga integralmente a anterior, passando a designar os Conselheiros Augusto Solano Lopes Costa e Paulo Antônio da Silva Oliveira para representar a AGESG nas demandas, reuniões, solicitações, informações e manifestações correlatas, entrando em vigor na data de sua publicação. Após discussão, a matéria foi aprovada. **5.2. Cronograma da Assessoria de Imprensa e Relatório de Atividades:** Foi apreciado o cronograma da Assessoria de Imprensa e o relatório de atividades correlato. No curso da análise, os membros voltaram a tratar da comunicação institucional da Agência, especialmente quanto à necessidade de submissão prévia ao Conselho Diretor das postagens e materiais a serem divulgados. Ficou assentado que, para maior segurança institucional, futuras publicações deverão ser previamente submetidas aos Conselheiros, por meio eletrônico, para ciência e manifestação, de modo a assegurar validação prévia do conteúdo antes da divulgação. **5.3. PAD nº 015/2024 – INTERNO – Atendimento às normas da ANA – Resolução nº 177/2024:** Foi retomada a matéria relativa ao PAD nº 015/2024, referente ao atendimento às normas da ANA, em especial à Resolução nº 177/2024. Considerando a complexidade do tema e a necessidade de adequada segurança jurídica e técnica, o Conselho Diretor deliberou pela continuidade da análise da matéria, com cautela quanto ao tratamento de dados, à articulação institucional necessária e à consolidação das informações já buscadas pela Agência, para prosseguimento oportuno do tema no âmbito interno e regulatório. **6. Manifestação do Conselho:** Não houve manifestação autônoma dos Conselheiros além das observações e encaminhamentos já consignados nos itens anteriores. **7. Assuntos Gerais:** Nos assuntos gerais, foi registrado recibo de protocolo relativo ao encaminhamento, por e-mail, de documentação à ANA, em peticionamento eletrônico, para fins de atendimento das exigências informacionais pertinentes. Ficou consignado que o documento foi efetivamente enviado e que a Agência seguirá reunindo os elementos necessários à adequada comprovação de suas providências institucionais sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

| | | |
|---|---|--|
| Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente | Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente | Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro |
|---|---|--|

| | |
|---|--|
| Paulo A. da Silva Oliveira Conselheiro | Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro |
|---|--|

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 852/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Submetida à apreciação do colegiado, a Ata da Reunião Ordinária nº 852/2026 foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da pauta anterior:** Não foram registradas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas: 3.1. Ofício nº 061/2026-AGESG/GP – Ofício nº 17/2026 – Controle Interno:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 061/2026-AGESG/GP, encaminhado em resposta ao Ofício nº 17/2026 do Controle Interno, informando o envio, por meio digital, da documentação solicitada. Foi consignado que o setor contábil providenciou os extratos bancários e os registros de operações PIX, restando item específico encaminhado em separado. **4. Correspondências recebidas: 4.1. Ofício nº 17/2026 – Controle Interno – Solicitação de informações:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 17/2026, expedido pelo Controle Interno, por meio do qual foram solicitados extratos bancários da conta corrente da AGESG, extratos de operações PIX e relatório diário de pagamentos extraídos do sistema, relativos ao período de janeiro a abril do corrente ano. **4.2. Ofício nº 113/2026 – São Gabriel Saneamento – Agendamento de reunião online:** Foi lido o Ofício nº 113/2026, por meio do qual a concessionária São Gabriel Saneamento solicitou o agendamento de reunião online para apresentação prévia dos conceitos técnicos e operacionais utilizados na resposta ao Ofício nº 046/2026, relativo a soluções alternativas de esgotamento sanitário. Após debate, o Conselho Diretor deliberou pelo aceite da reunião virtual, a realizar-se na data sugerida pela concessionária, consignando-se, todavia, que a participação da Agência terá caráter estritamente receptivo, sem debate de mérito no ato, servindo a reunião apenas para oitiva e coleta de esclarecimentos, os quais serão posteriormente analisados internamente. Restou ainda assentado que a Agência também deverá preservar seu próprio registro da reunião. **4.3. Ofício nº 01/2026 – Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – Notificação PAE nº 01/2026.** Foi dada ciência ao Conselho Diretor acerca do recebimento de notificação referente ao Processo Administrativo Especial nº 01/2026, instaurado por Portaria nº 2885/2026, envolvendo o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. No curso das manifestações, foi registrado que, neste momento, a comunicação recebida possui caráter inicial e informativo, aguardando-se os desdobramentos formais do procedimento e eventual chamamento para manifestação específica do interessado. **5. Matérias para deliberação: 5.1. Memorando Interno nº 048/2026-AGESG/GP – Processo Administrativo nº 013/2025 – Interno – AGESG – Lei Federal nº 14.898/2024 – Tarifa Social Federal:** Foi informado ao Conselho Diretor que o Memorando Interno nº 048/2026-AGESG/GP, embora em fase final de elaboração, ainda dependia de complementação documental e de ajuste técnico para adequada instrução, especialmente diante da necessidade de consolidação de documentos, digitalizações e

melhor pontuação dos encaminhamentos relacionados à Tarifa Social Federal. Em razão disso, o item foi retirado de pauta, ficando sua apreciação postergada para reunião subsequente. **5.2. Memorando Interno nº 049/2026-AGESG/GP – Processos Administrativos nº 017/2024 e 018/2024:** Foi submetido à apreciação do Conselho Diretor o Memorando Interno nº 049/2026-AGESG/GP, relativo aos Processos Administrativos nº 017/2024 e 018/2024, envolvendo comunicação do Poder Executivo acerca de expediente recursal manejado pela concessionária perante o Município. No curso da leitura e discussão, foi registrado que a AGESG havia anteriormente reiterado manifestação institucional ao Poder Executivo, salientando a urgência da matéria e a necessidade de proteção ao usuário, especialmente diante da discussão sobre cobrança de esgotamento sanitário sem disponibilidade efetiva do serviço. Também foi consignado que o parecer jurídico municipal que recomendou a abertura de prazo contraditório à AGESG data de janeiro de 2026, mas somente chegou formalmente à Agência em maio de 2026, circunstância que gerou dúvida relevante quanto ao marco temporal para eventual manifestação e quanto à própria regularidade procedimental. Diante disso, o Conselho Diretor deliberou pelo encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, com solicitação de cópia integral do processo administrativo instaurado no Município, bem como esclarecimento formal acerca do marco de ciência, dos prazos em curso e de eventual manifestação já apresentada pela concessionária, para somente após isso definir a resposta institucional conclusiva da AGESG nos autos. **6. Manifestação do Conselho:** No item de manifestações, os Conselheiros debateram aspectos relacionados à implementação da Tarifa Social Federal, destacando-se a necessidade de aprofundamento técnico-contábil e regulatório quanto aos possíveis impactos econômico-financeiros e às alternativas de tratamento institucional da matéria, inclusive quanto à obtenção e ao tratamento da lista de beneficiários e à eventual necessidade de estudos complementares para futura tomada de decisão. **7. Assuntos Gerais:** Nos assuntos gerais, foram registrados debates sobre: a) a necessidade de aprofundamento técnico e institucional das soluções alternativas de esgotamento sanitário, especialmente em casos de soleira negativa, inviabilidade de conexão por gravidade e necessidade de esgotamento prévio das soluções técnicas pela concessionária antes de qualquer imposição ao usuário; b) a conveniência de realização de visitas técnicas em áreas com maior incidência de problemas de ligação e esgotamento, notadamente na Vila Maria e em outras localidades já identificadas; c) os apontamentos trazidos a partir das discussões relacionadas à atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, inclusive quanto à área rural, à Localidade de Vila Tiaraju e Vila Santos, à necessidade de verificação de legislação municipal correlata e à importância de padronização dos fluxos e procedimentos entre concessionária, Município e Agência. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro

Paulo A. da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin

Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, em sessão extraordinária, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor, Ricardo Xavier Rocha, Engenheiro Civil, e Bruno Rodrigues Berny, Fiscal. Registrou-se, ainda, a presença externa, representando a concessionária São Gabriel Saneamento, de Matheus Machado Sassi (virtual), Gerente de Unidade, e Juliano Gonçalves Valli (virtual), do setor Jurídico. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação do item constante da pauta. **1. Reunião com a prestadora de serviço de água e esgotamento sanitário: 1.1. Reunião prévia ao envio de resposta ao Ofício 046/2026 AGESG/GP, que trata sobre soluções alternativas de esgotamento sanitário, critérios de inviabilidade técnica e técnico-econômica, alternativas operacionais e eventual futura regulamentação do tema. A reunião tem por objetivo de apresentar previamente ao encaminhamento da resposta, os conceitos utilizados pela concessionária na resposta quanto aos pontos constantes no expediente, bem como, esclarecer alguns conceitos técnicos e operacionais utilizados na resposta encaminhada:** Foi realizada reunião com representantes da concessionária responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município, tendo por finalidade a apresentação prévia dos conceitos técnicos e operacionais utilizados na resposta ao Ofício nº 046/2026-AGESG/GP, especialmente quanto às soluções alternativas de esgotamento sanitário, aos critérios de inviabilidade técnica e técnico-econômica, às alternativas operacionais cabíveis e aos fundamentos que poderão subsidiar futura regulamentação da matéria no âmbito da AGESG. Na oportunidade, os representantes da concessionária expuseram que, do ponto de vista técnico da prestadora, a universalização do saneamento não se dá exclusivamente por meio da aplicação do sistema convencional separador absoluto, sustentando que a realidade local demanda tratamento específico caso a caso, em razão das condições topográficas, urbanísticas, técnicas, operacionais e econômico-financeiras do Município. Nesse sentido, defenderam a adoção de soluções diversas conforme a peculiaridade de cada região ou imóvel, mencionando, entre outras possibilidades, coletor de fundo, sistema condominial, fossa coletiva, solução individual, elevatória residencial e limpeza programada de fossas. Os representantes da concessionária também consignaram entendimento no sentido de que, dentro da área abrangida pelo projeto de esgotamento sanitário aprovado, existem locais em que seriam necessárias soluções alternativas em razão da dificuldade de interligação do imóvel à rede, bem como áreas situadas fora do projeto separador absoluto onde, segundo afirmado, a implantação da rede convencional seria inviável sob o ponto de vista técnico e técnico-econômico. Ainda segundo a prestadora, a definição de inviabilidade técnica e de inviabilidade técnico-econômica dependeria de regulamentação mais clara, com análise específica das situações concretas. No tocante à chamada “soleira negativa”, foi externado pela concessionária o entendimento de que tal situação, por si só, não configuraria automaticamente inviabilidade técnica absoluta, uma vez que poderiam existir soluções técnicas passíveis de aplicação, a

exemplo de bombeamento ou elevatória residencial, a depender do caso concreto. Também foi ressaltado que a futura norma regulatória não deveria ser excessivamente restritiva ou específica, sob pena de inviabilizar a aplicação prática das soluções, sendo recomendável, segundo a prestadora, que a regulamentação preveja revisão periódica. Durante a reunião, também foram prestados esclarecimentos acerca da situação operacional de parte do sistema de esgotamento sanitário, especialmente quanto à futura entrada em operação da elevatória vinculada à bacia 2.1, abrangendo áreas da Vila Maria e parte do Jardim Europa, além de informações sobre trechos já implantados, trechos ainda inoperantes e locais em que haveria necessidade de complementação de obras, servidões ou desapropriações para a plena funcionalidade do sistema. Em manifestação dos membros do Conselho Diretor, foi registrado que a reunião possuía caráter exclusivamente preliminar, elucidativo e preparatório, sem deliberação de mérito no ato, servindo à oitiva da concessionária e à coleta de esclarecimentos técnicos e operacionais para posterior análise interna da Agência. Ficou consignado, ainda, o entendimento de que a matéria deverá ser examinada com maior profundidade após o recebimento formal da documentação prometida pela concessionária, especialmente mapas, memórias, estimativas, fundamentos técnicos e normas de referência correlatas. Também foi salientado, no curso das manifestações, que a participação do Poder Concedente e de sua área técnica se mostra relevante para o amadurecimento institucional do tema, tendo em vista a repercussão contratual, urbanística e regulatória da matéria. Da mesma forma, ficou assentado que a AGESG deverá buscar a consolidação documental do projeto executivo e dos estudos correlatos relacionados ao sistema de esgotamento sanitário, inclusive junto ao Poder Concedente, a fim de fortalecer a base técnica e institucional de futuras decisões regulatórias. Ao final, restou consignado que os esclarecimentos prestados pela concessionária serão considerados no âmbito da instrução interna da Agência, sem prejuízo de futura requisição de informações complementares, análise técnica pelo corpo administrativo e deliberação posterior do Conselho Diretor quanto aos encaminhamentos regulatórios pertinentes. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

| | | |
|---|---|--|
| Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente | Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente | Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro |
|---|---|--|

| | |
|---|--|
| Paulo A. da Silva Oliveira Conselheiro | Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro |
|---|--|

Corpo Administrativo

| | |
|---|---------------------------------|
| Douglas da Silva Pascotin Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor | Bruno Rodrigues Berny Fiscal |
|---|---------------------------------|

Ricardo Xavier Rocha
Engenheiro Civil

Presenças Externas – São Gabriel Saneamento

| | |
|---|---|
| Matheus Machado Sassi Gerente de Unidade | Juliano Gonçalves Valli setor Jurídico |
|---|---|

ATA Nº 855/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 853/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Submetida à apreciação do colegiado, a Ata da Reunião Ordinária nº 853/2026 foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da pauta anterior:** Não foram registradas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** **3.1. Ofício nº 063/2026-AGESG/GP – Representação frente à atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 063/2026-AGESG/GP, relativo à representação da AGESG perante os trabalhos de atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, ficando consignado que o expediente formaliza a substituição da representação anteriormente exercida, com a participação dos Conselheiros Paulo Antônio da Silva Oliveira e Augusto Solano Lopes Costa. **4. Correspondências recebidas:** **4.1. E-mail Renato da Silveira Varela:** Foi dado conhecimento ao Conselho Diretor do e-mail encaminhado por Renato da Silveira Varela, ficando registrado que a matéria já havia sido encaminhada para análise jurídica, aguardando-se retorno para ulterior apreciação institucional. **4.2. Ofício nº 089/2026 – SEMAD – Repasse ao IPE Saúde:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 089/2026, expedido pela SEMAD, referente ao repasse ao IPE Saúde, ficando o colegiado cientificado do seu teor e da rotina administrativa correlata. **5. Matérias para deliberação:** **5.1. Processo Administrativo nº 034/2026 – Controle – São Gabriel Saneamento – Ofício nº 116/2026-São Gabriel Saneamento – Reajuste tarifário:** Foi submetido à apreciação do Conselho Diretor o Processo Administrativo nº 034/2026, instaurado a partir do Ofício nº 116/2026 da concessionária São Gabriel Saneamento, relativo ao pedido de reajuste tarifário. Procedeu-se à apreciação da matéria em consonância com a instrução preliminar constante dos autos e com o voto do Conselheiro-Relator, tendo o colegiado aprovado, por unanimidade, o entendimento apresentado no sentido do acolhimento do reajuste pleiteado, observados os fundamentos técnicos, contratuais e documentais constantes do processo. Deliberou-se, ainda, que a implementação do reajuste se daria com possibilidade de parcelamento em três etapas, bem como que fossem expedidas as comunicações institucionais cabíveis à concessionária São Gabriel Saneamento, ao Poder Executivo Municipal e à Câmara de Vereadores, para ciência e providências decorrentes. **6. Manifestação do Conselho:** No curso das manifestações, os Conselheiros debateram aspectos relacionados à estrutura institucional da Agência, à necessidade de fortalecimento de sua atuação jurídica e técnica e à importância de manutenção de alinhamento institucional com o Poder Executivo, especialmente quanto ao andamento de projetos de lei, suporte jurídico às demandas regulatórias e estabilidade dos fluxos internos de trabalho. Também foram tecidas considerações sobre a necessidade de preservação da autonomia institucional da AGESG e de adequada organização dos meios de atuação administrativa e técnica da Agência. A transcrição enca-

minhada registra discussões nesse sentido antes e no entorno da abertura formal da sessão.

7. Assuntos Gerais: Nos assuntos gerais, foi dada ciência ao Conselho Diretor acerca de nova movimentação em demanda judicial em que a AGESG figura na condição de amicus curiae, tendo sido relatado que, em audiência realizada no Juizado Especial Cível, restou prejudicada a instrução até a efetiva manifestação da Agência, já anteriormente admitida no feito. Diante disso, o Conselho Diretor apreciou e aprovou, em sua íntegra, o Memorando Interno nº 053/2026-AGESG/GP, com a determinação de adoção das providências ali propostas, especialmente: a abertura de procedimento administrativo específico para acompanhamento da atuação judicial institucional da AGESG; a vinculação do novo expediente ao PAD correlato; a juntada das peças judiciais e administrativas pertinentes; a definição de advogado responsável pela habilitação e atuação da Agência nos autos; a expedição de procuração para fins de acesso ao sistema processual; a remessa do expediente à Assessoria Jurídica para adoção das providências processuais cabíveis; e o encaminhamento ao setor técnico competente, especialmente ao engenheiro civil, para análise da viabilidade técnica da ligação do imóvel à rede de esgotamento sanitário, da eventual ocorrência de soleira negativa, da efetiva disponibilidade do serviço e das soluções técnicas aplicáveis. No mesmo contexto, restou definida a indicação dos Conselheiros Paulo Antônio da Silva Oliveira e Augusto Solano Lopes Costa para a representação processual inicial da Agência, até ulterior reorganização da assessoria jurídica interna, bem como a expedição de comunicação inicial ao Juízo, com ciência da admissão da AGESG e requerimento de prazo para manifestação técnico-regulatória. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e quatro minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

| | | |
|---|---|--|
| Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente | Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente | Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro |
|---|---|--|

| | |
|---|--|
| Paulo A. da Silva Oliveira Conselheiro | Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro |
|---|--|

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

ATA Nº 856/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (09h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta (virtual); Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 855/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Procedeu-se à apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº 855/2026, a qual foi aprovada pelo colegiado, sem ressalvas. **2. Pendências da pauta anterior:** Não foram registradas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências expedidas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor quanto aos expedientes emitidos pela Agência e seus respectivos objetos. **3.1. Ofício nº 064/2026-AGESG/GP – Requisição de informações:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 064/2026-AGESG/GP, por meio do qual foram requisitadas informações e documentos técnicos relacionados à concessão, com vistas ao aprofundamento da instrução administrativa e regulatória da Agência. **3.2. Ofício nº 065/2026-AGESG/GP – Informações sobre a concessão – Contrato de Concessão nº 051/2012 – Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 065/2026-AGESG/GP, encaminhado ao Poder Executivo e ao fiscal do contrato, com solicitação de informações, pareceres e documentos relacionados ao Contrato de Concessão nº 051/2012, especialmente quanto a eventuais alterações, revisões ou elementos formais da execução contratual. **3.3. Ofício nº 066/2026-AGESG/GP – Ofício nº 138/2026 GAPRE – Processos Administrativos nº 017/2024 e 018/2024 – expediente recursal manejado pela concessionária perante o Município:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 066/2026-AGESG/GP, relativo à continuidade do acompanhamento institucional dos Processos Administrativos nº 017/2024 e 018/2024, em razão de expediente recursal manejado pela concessionária perante o Poder Executivo Municipal. **3.4. Ofício nº 067/2026-AGESG/GP – Processo Administrativo nº 021/2026 – Normativa – São Gabriel Saneamento – Ofício nº 068/2026-SGS – Análise dos elementos do layout da fatura:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 067/2026-AGESG/GP, referente ao Processo Administrativo nº 021/2026, atinente à análise dos elementos obrigatórios do layout da fatura utilizada pela concessionária. **3.5. Ofício nº 068/2026-AGESG/GP – Processo Administrativo nº 034/2026 – Controle – São Gabriel Saneamento – Ofício nº 116/2026 – reajuste tarifário:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 068/2026-AGESG/GP, relacionado à formalização da deliberação adotada pela Agência no âmbito do Processo Administrativo nº 034/2026, relativo ao reajuste tarifário. **3.6. Ofício nº 069/2026-AGESG/GP – Processo Administrativo nº 034/2026**

– **Controle – São Gabriel Saneamento – Ofício nº 116/2026 – reajuste tarifário:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 069/2026-AGESG/GP, igualmente vinculado às providências administrativas e comunicações decorrentes da deliberação acerca do reajuste tarifário. **3.7. Ofício nº 070/2026-AGESG/GP – Processo Administrativo nº 034/2026 – Controle – São Gabriel Saneamento – Ofício nº 116/2026 – reajuste tarifário:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 070/2026-AGESG/GP, expedido no contexto das comunicações formais referentes ao reajuste tarifário aprovado no Processo Administrativo nº 034/2026. **4. Correspondências recebidas: 4.1. Ofício nº 117/2026 – São Gabriel Saneamento – Reajuste tarifário:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 117/2026, encaminhado pela concessionária São Gabriel Saneamento, referente à matéria de reajuste tarifário, ficando registrado o seu recebimento e vinculação ao Processo Administrativo nº 034/2026. **5. Matérias para deliberação: 5.1. Processo Administrativo nº 027/2026 – Interno – AGESG – Resolução Normativa nº 004/2024 – Proposta de edição de resolução normativa para disciplinar TAC e TAG no âmbito da AGESG:** Foi submetido à apreciação do Conselho Diretor o Processo Administrativo nº 027/2026, relativo à proposta de edição de resolução normativa destinada a disciplinar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG no âmbito da AGESG. O Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa apresentou o relatório e as considerações iniciais sobre a minuta normativa, destacando a importância da matéria para conferir maior previsibilidade, segurança jurídica e padronização à atuação regulatória e institucional da Agência, com fundamento na Lei Municipal nº 3.354/2011. No curso da discussão, foram apresentadas ressalvas e sugestões de aperfeiçoamento do texto, dentre elas: a fixação de prazo de quinze dias úteis para determinadas manifestações internas; a previsão de audiência pública para hipóteses de maior impacto; a possibilidade de vedação temporária à celebração de novos instrumentos em caso de descumprimento injustificado; e a inclusão de mecanismo de revisão periódica da norma. Considerando a complexidade da matéria e a conveniência de exame individual mais aprofundado, o Conselho Diretor deliberou pelo encaminhamento da minuta a todos os Conselheiros, por meio digital, para análise pormenorizada e apresentação de sugestões até a próxima sexta-feira, ficando a deliberação final sobre o texto normativo para reunião subsequente. **6. Manifestação do Conselho:** No curso das manifestações, os Conselheiros debateram aspectos relacionados ao fortalecimento institucional da AGESG, especialmente quanto à necessidade de aperfeiçoamento dos fluxos internos, à autonomia administrativa da Agência, à estruturação normativa dos instrumentos de consensualidade regulatória e ao adequado acompanhamento das demandas judiciais e técnicas em curso. Também foram levantadas considerações sobre a necessidade de desvincular eventuais ajustes remuneratórios e questões funcionais de entraves burocráticos excessivos, com vistas à maior racionalidade administrativa e institucional. **7. Assuntos Gerais:** Nos assuntos gerais, foi registrada a continuidade das providências voltadas ao acompanhamento da demanda judicial em que a AGESG atua na condição de amicus curiae, bem como a necessidade de habilitação processual, juntada de procuração e manifestação inicial da Agência, com posterior remessa do expediente ao engenheiro civil para análise técnica. Ainda no item, foi ressaltada a conveniência de elaboração de esboço de projeto de lei destinado a institucionalizar mecanismo de reajuste automático do jetom, a fim de evitar recorrentes entraves administrativos e burocráticos. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos. Para constar, foi lavrada a

presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

| | | |
|---|---|--|
| Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente | Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente | Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro |
|---|---|--|

| | |
|---|--|
| Paulo A. da Silva Oliveira Conselheiro | Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro |
|---|--|

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

ATA Nº 857/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta (virtual); Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 856/2026 – apreciação, consideração e aprovação:** Procedeu-se à apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº 856/2026, a qual foi aprovada pelo colegiado, sem ressalvas. **2. Pendências da pauta anterior: 2.1. Processo Administrativo nº 027/2026 – Interno – AGESG – Resolução Normativa nº 004/2024 – Proposta de edição de resolução normativa para disciplinar TAC e TAG no âmbito da AGESG:** Foi retomada a análise da matéria pendente relativa ao Processo Administrativo nº 027/2026, concernente à proposta de edição de resolução normativa destinada a disciplinar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG no âmbito da AGESG. O colegiado confirmou a validade e adequação do parecer elaborado pelo Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa, reputando-o tecnicamente consistente, bem fundamentado e apto a subsidiar o prosseguimento da matéria. Restou mantido o encaminhamento anteriormente adotado, no sentido de prosseguimento da análise da minuta normativa, com consideração das sugestões já apresentadas e continuidade da tramitação interna. **3. Correspondências expedidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências expedidas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor quanto aos expedientes emitidos pela Agência e seus respectivos objetos. **3.1. Ofício nº 072/2026-AGESG/GP – Ofício nº 126/2026-SGS:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 072/2026-AGESG/GP, expedido em relação ao Ofício nº 126/2026 da São Gabriel Saneamento, atinente à matéria de reajuste tarifário e seus desdobramentos operacionais e administrativos. **3.2. Ofício nº 073/2026-AGESG/GP – Controle Interno:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 073/2026-AGESG/GP, expedido em resposta a requisição do Controle Interno, com remessa de informações e documentos pertinentes. **4. Correspondências recebidas: 4.1. Ofício nº 020/2026 – Controle Interno – Requisição nº 801763:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 020/2026, expedido pelo Controle Interno, referente à Requisição nº 801763, ficando registrado o seu teor e o vínculo com as providências administrativas já adotadas pela Agência. **4.2. Ofício nº 126/2026 – São Gabriel Saneamento – Reajuste tarifário 2026:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 126/2026, encaminhado pela concessionária São Gabriel Saneamento, referente ao reajuste tarifário de 2026, notadamente quanto aos impactos operacionais, financeiros e comunicacionais da forma de cobrança do retroativo. **5. Matérias para deliberação: 5.1. Processo Administrativo nº 026/2025 – Interno – AGESG – Ofício PROJUR nº 012/2025 – Ações frente à decisão executiva de nulidade do PAD nº 007/2024:** Foi submetido à apreciação do Conselho Diretor o Processo Administrativo nº 026/2025, relativo às providências institucionais a serem adotadas pela AGESG frente à decisão executiva que declarou a nulidade do ato regulatório

vinculado ao PAD nº 007/2024. Procedeu-se à leitura e análise da informação jurídica elaborada pela DPM, a qual reconhece que, embora a tutela administrativa exista no âmbito da descentralização, ela não se confunde com subordinação hierárquica, nem autoriza ingerência indevida sobre o mérito técnico das decisões regulatórias da Agência. Foi destacado que a manifestação jurídica converge com o entendimento institucional já sustentado pela AGESG, no sentido de que a anulação de atos regulatórios pelo Poder Executivo somente seria admissível diante de ilegalidade objetiva, vício de competência, afronta contratual ou descumprimento do devido processo, não se legitimando por mera discordância administrativa ou política quanto ao mérito técnico-regulatório. Também foi ressaltado que a definição acerca da legalidade da cobrança em situações de ausência de disponibilidade efetiva do serviço depende de análise técnica especializada, inserida na esfera de competência própria da Agência. Após discussão, o Conselho Diretor deliberou pelo encaminhamento formal da informação jurídica da DPM ao Poder Executivo Municipal, acompanhada da manifestação institucional da AGESG e dos documentos já constantes do processo, com solicitação de manifestação expressa acerca da manutenção ou reconsideração da decisão executiva anteriormente proferida. Deliberou-se, ainda, que a Agência deverá aguardar, paralelamente, os desdobramentos dos expedientes correlatos em curso, inclusive os relacionados ao Tribunal de Contas, sem prejuízo da reafirmação formal de sua autonomia técnica e da preservação de seu entendimento regulatório.

6. Manifestação do Conselho: No item de manifestações, os Conselheiros destacaram a gravidade institucional das alegações formuladas em manifestações contrárias à Agência, especialmente quando buscam desqualificar sua atuação técnica ou lhe imputar suposto desequilíbrio contratual sem base concreta. Foi ressaltado que a AGESG deve manter postura firme, técnica e institucional, reafirmando sua competência regulatória e aguardando, com serenidade, os pronunciamentos externos que possam reforçar juridicamente seu posicionamento. Também foi debatida a importância de fortalecimento dos fluxos internos, da autonomia administrativa da Agência e da racionalização de procedimentos burocráticos, inclusive com vistas a evitar entraves recorrentes em temas remuneratórios e funcionais.

7. Assuntos Gerais: Nos assuntos gerais, foi apreciada solicitação encaminhada pela concessionária São Gabriel Saneamento, em reunião virtual com participação de Matheus Machado Sassi e Juliano Gonçalves Valli, relativa à forma de cobrança dos valores retroativos do reajuste tarifário de 2026. A concessionária expôs que a cobrança parcelada em três competências mensais poderia gerar percepção negativa contínua dos usuários, maior número de reclamações e distorções de compreensão da fatura, propondo, em substituição, a cobrança em parcela única. Após debate, o Conselho Diretor deliberou pela alteração da forma de cobrança anteriormente prevista, aprovando a cobrança do retroativo em parcela única, a ser lançada em um único ciclo de faturamento, por entender que tal medida reduz o desgaste prolongado, evita a impressão de aumentos sucessivos e simplifica a compreensão da cobrança pelo usuário. O colegiado consignou que, embora qualquer reajuste gere insatisfação, a cobrança concentrada em parcela única se mostra menos desgastante do que sua diluição em três meses consecutivos. Ainda em assuntos gerais, a concessionária informou a abertura de dez novas vagas de emprego no Município, vinculadas à retomada de investimentos em esgotamento sanitário com equipe própria, sem terceirização das novas frentes de obra. O Conselho Diretor tomou ciência da informação e manifestou interesse em futura apresentação específica do escopo técnico das obras a serem retomadas pela prestadora. Por fim, foi dado conhecimento ao Conselho Diretor acerca de convite para inclusão da Agência como associada em entidade institucional, ficando deliberado que a matéria será objeto de estudo e avaliação posterior quanto à viabilidade financeira e conveniência administrativa. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e dezoito minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata,

Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

| | | |
|---|---|--|
| Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente | Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente | Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro |
|---|---|--|

| | |
|---|--|
| Paulo A. da Silva Oliveira Conselheiro | Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro |
|---|--|

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

ATA Nº 858/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da reunião ordinária nº 857: Apreciação, consideração e aprovação:** Procedeu-se à apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº 857, a qual foi aprovada pelo colegiado, sem ressalvas. **2. Pendências da pauta anterior:** Não foram registradas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências expedidas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor. **3.1. Ofício nº 071/2026-AGESG/GP – Processo Administrativo nº 031/2025:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 071/2026-AGESG/GP, o qual notifica a concessionária São Gabriel Saneamento a apresentar comprovação de cumprimento da Deliberação nº 003/2026 no prazo de cinco dias úteis. **4. Correspondências recebidas: 4.1. Ofício nº 037/2026 – SEMAD – Reajuste Jetom:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 037/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração com orientação jurídica apontando que pareceres sobre reajustes de conselheiros não devem ser exarados por membros da própria AGESG. **4.2. Ofício nº 120/2026 – São Gabriel Saneamento – Manifestação de ouvidoria:** Foi lido para ciência do Conselho o Ofício nº 120/2026 contendo representação sobre supostas falhas regulatórias e de conformidade com normativas da ANA; o Conselho debateu o documento, tratando o relato como possível tentativa de intimidação, mas deliberou pela necessidade de uma resposta formal imediata para afastar qualquer vácuo institucional. **5. Matérias para deliberação: 5.1. Processo Administrativo nº 041/2026 – Interno – AGESG – Resolução ANA nº 245/2025 – Norma de referência nº 12/2025:** Procedeu-se à análise da matéria sobre a estruturação e regulação dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais; o colegiado deliberou que, antes de assumir competências regulatórias diretas, deve-se adotar postura institucional preparatória, efetuando oitiva do Poder Executivo municipal para averiguar a existência de plano de saneamento, orçamento e estrutura própria para a gestão do serviço de drenagem. **6. Manifestação do Conselho: 6.1. Manifestação Conselheiro Igor:** Inicialmente, o Conselheiro tratou do contrato do sistema contábil atual, pontuando os altos custos e a redundância de pagamentos por acompanhamento técnico, determinando a busca por alternativas de mercado que possuam maior economicidade e compatibilidade com o sistema da Prefeitura Municipal. Em seguida, debateu-se a substituição da função de fiscalização da assessoria de comunicação da agência, citando que Conselheiro Presidente assumiu o encargo formalmente mediante aprovação do colegiado, devendo manifestar a condição aos contratados. Tratou também da reunião na próxima segunda-feira com a Procuradora Municipal, onde serão tratados assuntos como

disponibilização de ramal entre outros assuntos da agência. **7. Assuntos Gerais:** Foi registrada a solicitação recebida da Prefeitura requerendo cópias de atas do período de junho a dezembro de 2025, cadastro bancário e representação da agência para instrução de PAE. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte e três minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Paulo A. da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

ATA Nº 859/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG

Aos três (3) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h00min), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel – AGESG, na sede da Agência, situada na Rua Barão de São Gabriel, nº 499, nesta cidade, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira; e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Presentes, ainda, pelo corpo administrativo, Douglas da Silva Pascotin, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor. Verificado o quórum regimental, o Conselheiro Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos itens constantes da pauta. **1. Ata da reunião ordinária nº 858: Apreciação, consideração e aprovação:** Procedeu-se à apreciação da Ata da Reunião Ordinária nº 858, a qual foi aprovada pelo colegiado, sem ressalvas. **2. Pendências da pauta anterior:** Não foram registradas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** O Presidente procedeu à leitura das correspondências expedidas, conferindo ciência formal ao Conselho Diretor. **3.1. Ofício nº 076/2026-AGESG/GP – Ofício nº 126/2026 – São Gabriel Saneamento:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 076/2026-AGESG/GP, encaminhado à Secretaria Municipal competente, com o qual se instrui o Ofício nº 126/2026 dirigido à concessionária São Gabriel Saneamento, tratando do cumprimento da cláusula contratual referente ao reajuste tarifário e da necessidade de adequada publicidade aos usuários acerca das alterações aprovadas, em atenção às deliberações anteriores da AGESG e às normas de transparência aplicáveis. **4. Correspondências recebidas: 4.1. Ofício nº 128/2026 – São Gabriel Saneamento – Reajuste tarifário 2026:** Foi lido para ciência do Conselho Diretor o Ofício nº 128/2026, encaminhado pela concessionária São Gabriel Saneamento, por meio do qual comunica e apresenta documentação relativa ao reajuste tarifário de 2026, noticiando a implementação dos índices autorizados e as medidas de divulgação adotadas junto aos usuários. O Conselho tomou ciência, registrando que eventuais verificações complementares serão realizadas no âmbito dos processos regulatórios específicos. **4.2. Ofício nº 136/2026 – São Gabriel Saneamento – Pedido de Esclarecimento:** Foi lido para ciência o Ofício nº 136/2026, encaminhado pela concessionária São Gabriel Saneamento, contendo pedido de esclarecimento e integração da Deliberação nº 003/2026, com extensa fundamentação jurídica, questionando, entre outros pontos, a competência da auditoria, a condução do procedimento regulatório, a análise técnica especializada, a aplicação de normas setoriais e os impactos econômico-financeiros da decisão. Após debate, o Conselho deliberou pela necessidade de resposta formal consolidada, de caráter eminentemente técnico, reafirmando a competência do colegiado e a validade da deliberação, evitando resposta item a item, em razão da extensão do documento. Ficou assentado que o Conselheiro Presidente realizará exame minucioso da peça e apresentará, em reunião subsequente, interpretação jurídica estruturada para subsidiar a resposta institucional. **4.3. Anuidade ABAR 2026:** Foi lida comunicação referente à cobrança da anuidade de 2026 da Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, no valor anual aproximado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dando ciência de que a AGESG se encontra como membro associado e de que a quitação da anuidade assegura acesso a

curso, eventos, apoio técnico e fortalecimento da representatividade institucional. O colegiado debateu o custo-benefício da associação, considerando o orçamento da agência e a necessidade de avaliar o retorno técnico e institucional antes da adesão definitiva. Deliberou-se pela realização de análise complementar de viabilidade financeira e jurídica, com consulta à Procuradoria Municipal, para, somente após, decidir sobre a manutenção e forma de regularização da associação.

4.4. Relatório mensal de atividades – Assessoria de comunicação: Foi apresentado e lido o relatório mensal de atividades referente ao mês de maio de 2026, elaborado pela assessoria de comunicação, contendo registro de publicações institucionais (dia do trabalhador, protocolos de segurança, reuniões técnicas de saneamento), ações de relacionamento com a imprensa e atualização do status de demandas administrativas em curso. O Conselho Diretor registrou a melhoria na organização e na entrega das atividades de comunicação, bem como a necessidade de alinhamento contínuo entre a assessoria e o Conselho, de forma a assegurar coerência entre a comunicação institucional e as decisões regulatórias.

4.5. Convite para patrocínio – III ENCONSAB: Foi lido convite para patrocínio do III Encontro Nacional de Contadores do Setor de Saneamento Básico – ENCONSAB, a ser realizado em agosto de 2026, com cotas de patrocínio nas modalidades ouro, prata e bronze, contemplando exposição de marca e participação no evento. Após análise das condições e valores, o colegiado deliberou por não assumir patrocínio financeiro, em razão das limitações orçamentárias da AGESG. Todavia, decidiu-se autorizar a participação do Presidente e do contador da agência no evento, como forma de capacitação técnica, desde que observadas as normas internas de deslocamento e adiantamento de despesas.

5. Matérias para deliberação:

5.1. Processo Administrativo nº 039/2026 – Processo Judicial nº 5002347-55.2026.8.21.0031: Procedeu-se à análise do Processo Administrativo nº 039/2026, relacionado ao Processo Judicial nº 5002347-55.2026.8.21.0031, no qual a AGESG participa na qualidade de interveniente. O Conselheiro Solano reportou que a atuação da agência no feito ocorrerá na forma de Amicus Curiae, estritamente limitada ao fornecimento de subsídios técnicos, nos termos do artigo 138 do Código de Processo Civil, sem emissão de opinião jurídica quanto ao mérito da causa. O colegiado reafirmou que a AGESG deve observar rigorosamente os limites da intervenção de terceiros, apresentando pareceres e relatórios técnicos que esclareçam as condições de prestação dos serviços regulados, deixando ao juízo a apreciação jurídica das controvérsias. Deliberou-se pela juntada aos autos de parecer técnico já elaborado, bem como pela preparação de novos esclarecimentos técnicos, caso venham a ser requisitados pelo magistrado.

5.2. Processo Administrativo nº 043/2026 – Resolução ANA nº 230/2024 – Norma de referência nº 11/2024: Procedeu-se à análise do Processo Administrativo nº 043/2026, instaurado para examinar a aplicação, no âmbito local, da Resolução ANA nº 230/2024, que institui a Norma de Referência nº 11/2024, relativa às condições gerais para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O Conselheiro Presidente apresentou exposição sobre o conteúdo da norma, destacando que a própria referência federal estabelece ressalva quanto à não aplicação automática aos contratos de concessão já vigentes, firmados em decorrência de procedimentos licitatórios anteriores, podendo, entretanto, servir como parâmetro técnico para avaliação da suficiência dos regulamentos locais. O colegiado deliberou pela elaboração de “matriz de aderência”, comparando os dispositivos da Norma de Referência nº 11/2024 com o Decreto Executivo nº 04 e com o Contrato de Concessão nº 040, bem como com as resoluções normativas já expedidas pela AGESG. A matriz deverá identificar: (i) pontos já regulamentados integralmente; (ii) pontos com aderência parcial ou lacunas regulatórias.

rias; (iii) dispositivos cuja implementação possa gerar impacto contratual ou econômico-financeiro; e (iv) matérias que demandem manifestação técnica especializada ou consulta ao titular do serviço (Poder Executivo Municipal). Ficou decidido que, até a conclusão da matriz de aderência, não serão promovidas alterações contratuais automáticas, tampouco submetidas consultas à ANA, devendo a equipe técnica apresentar, no prazo de até dois meses, relatório circunstanciado para nova deliberação do Conselho. **6. Manifestação do Conselho:** Sem manifestações específicas dos conselheiros. **7. Assuntos Gerais:** Nos Assuntos Gerais, foram tratados os seguintes temas: **7.1. Horário de audiência judicial:** Foi comunicado que foi designada audiência no processo judicial de referência para o dia dezesseis (16) de junho de 2026, solicitando que, tão logo seja confirmada a intimação com indicação de horário, seja informado ao Conselho Diretor, a fim de viabilizar a presença de representantes da AGESG, preservada a postura de intervenção estritamente técnica. **7.2. Associação institucional e registro em entidade setorial:** Foi informada a necessidade de encaminhar e-mail de apresentação da AGESG e de registro da agência junto à entidade associativa mencionada na correspondência da ABAR, com vistas à regularização cadastral e divulgação de informações institucionais da agência em seu sítio eletrônico, condicionando-se tal providência à decisão final sobre o pagamento da anuidade. **7.3. Consolidação legislativa do Jetom:** O Conselheiro Presidente registrou a necessidade de consolidar a legislação referente ao Jetom/Remuneração dos Conselheiros, reunindo as leis e alterações vigentes em texto único, a fim de permitir a elaboração de estudo técnico para futura proposta de atualização dos valores, com enfoque em aumento específico do valor mensal, evitando a geração de passivos retroativos e assegurando compatibilidade com as orientações dos Tribunais de Contas. Ficou assentado que o tema será pautado em reunião futura como assunto principal, após conclusão de minuta de consolidação legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte e três minutos (11h23min). Para constar, foi lavrada a presente ata por Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada na forma regimental.

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Paulo A. da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor